MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Dados: 2022.09.16 17:17:56 -03'00'

ATOS OFICIAIS

Nº 2327 - Ano XXXIII | Sexta-feira, 16 de setembro de 2022 | Prefeitura Municipal de Valinhos
www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

LEIS

P.L. 158/22 – Mens. 51/22 – Aut. 126/22 – Proc. Leg. 3.834/22

LEI Nº 6.335, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza o Município de Valinhos, a prorrogar a adesão ao Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas - Norte - CISMETRO, aderindo ao seu contrato de consórcio/estatuto social, previsto na Lei nº 6.138/2021, na forma que especifica.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Autoriza o Município de Valinhos, a prorrogar a adesão do Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas - Norte - CISMETRO, aderindo ao seu contrato de consórcio/estatuto social, previsto na Lei nº 6.138, de 27 de agosto de 2021.

Art. 2° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações da Lei Orçamentária vigente.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
16 de setembro de 2022, 126° do Distrito de Paz,
67° do Município e 17° da Comarca.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

GILBERTO GIANGIULIO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos

MARCELO COSENTINI
Secretário da Saúde em exercício

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o processo administrativo nº. 5.000/21-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo.

DECRETOS

E R R A T A

Decreto nº 11.341, de 12 de setembro de 2022, publicado no Boletim Municipal nº 2326, de 13 de setembro de 2022, pág. 3:

Onde se lê:

n) Representante da Secretaria de Mobilidades Urbana: Gabriel Maziero Damásio;

Leia-se:

n) Representante da Secretaria de Mobilidades Urbana: Luiz Guilherme Moreno Nogueira Bastos;

DESPACHOS

Despacho decisório da senhora Prefeita Municipal em extrato:

Processo nº: 11.811/2021-PMV
Interessado: Gabinete do Prefeito

Assunto: Processo – Ordem de Serviço nº 072/2021 – GP/P – Conforme documentos em anexo.

Providências: Instituída Comissão Sindicante, na forma da Portaria nº 16.975, de 15 de julho de 2021.

Despacho: Homologado o procedimento, acatada integralmente a conclusão do relatório final ofertado pela Comissão Sindicante, ressaltando que o momento em que atravessava a recém empossada Administração Municipal, com reduzido quadro de servidores devido à Pandemia da COVID-19 e diante da estrutura administrativa de cargos vigente à época, foi necessária a celebração de contrato emergencial visando à manutenção da prestação dos serviços de limpeza e conservação dos próprios municipais. Ademais, no presente momento, não é possível configurar demais atos ou ações, até a conclusão da análise da licitação e do contrato realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Diante do exposto, o presente expediente deverá ser tramitado à Secretaria de Administração para ciência do teor dos autos e diligência junto à Secretaria de Licitações para levantamento dos contratos de limpeza e conservação dos próprios municipais, conforme item 9.4.1 do relatório final e por fim, ao Órgão de Controle Interno, para análise e medidas pertinentes em cumprimento ao item 9.4.2 do mesmo documento.

Palácio Independência, em 13 de setembro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo administrativo nº 17682/2022
Objeto: execução de serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para acolhimento de crianças e adolescentes, sob medida protetiva e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis estejam impossibilitados temporariamente de exercer sua função protetiva, até o retorno à família de origem, ou na impossibilidade, o encaminhamento para adoção.
OSC: Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos
Fundamentação legal: art. 30, VI da Lei Federal n.º 13.019/2014, c/c art 4º, § 2º e art. 5º do Decreto Municipal 9.561/2017, alterado pelo Decreto 10.591/2020, bem como o art. 2º c/c art. 3º, §2º da Resolução 21/2016 do Conselho Nacional de Assistência Social.
Fundamentação técnica/jurídica: A OSC Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos é sediada no Município de Valinhos e já está credenciada, possuindo experiência na execução de serviços na área de assistência social desde a sua fundação, há quase 30 anos atuando neste serviço, estando constituída como Organização de Assistência Social, sem fins lucrativos, dedicada a executar serviços da proteção social especial de alta complexidade, dentre eles o Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA e com cadastro ativo no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS, além de ser constituída em conformidade com o art. 3º da Lei 8.742/93, portanto atendendo os requisitos do Art. 2º c/c art. 3º, §2º da Resolução 21/2016 do CNAS. Foram cumpridas as exigências do art. 30, VI da Lei Federal n.º 13.019/2014, c/c art 4º, § 2º e art. 5º do Decreto Municipal 9.561/2017, alterado pelo Decreto 10.591/2020, bem como as disposições específicas da Resolução n.º 21/2016, do Conselho Nacional de Assistência, na forma supra exposta, entendendo dispensável a realização de chamamento para a execução de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para acolhimento de crianças e adolescentes, sob medida protetiva e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis estejam impossibilitados temporariamente de exercer sua função protetiva, até o retorno à família de origem, ou na impossibilidade, o encaminhamento para adoção.
Prazo para impugnação da justificativa: 05 dias, contados da publicação do extrato.

Argeu Alencar da Silva
Secretário de Assistência Social

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo administrativo nº 17681/2022
Objeto: Execução de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para acolhimento institucional de idosos
OSC: Recanto dos Velhinhos de Valinhos
Fundamentação legal: art. 30, VI da Lei Federal n.º 13.019/2014, c/c art 4º, § 2º e art. 5º do Decreto Municipal 9.561/2017, alterado pelo Decreto 10.591/2020, bem como o art. 2º c/c art. 3º, §2º da Resolução 21/2016 do Conselho Nacional de Assistência Social.
Fundamentação técnica/jurídica: A OSC Recanto dos Velhinhos de Valinhos é sediada no Município de Valinhos e já está credenciada, possuindo experiência na execução de serviços na área de assistência social desde a sua fundação, há mais

de 40 anos atuando neste serviço, estando inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e com cadastro ativo no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social-CNEAS, além de ser constituída em conformidade com o art. 3º da Lei 8.742/93, portanto atendendo os requisitos do Art. 2º c/c art. 3º, §2º da Resolução 21/2016 do CNAS. Foram cumpridas as exigências do art. 30, VI da Lei Federal n.º 13.019/2014, c/c art 4º, § 2º e art. 5º do Decreto Municipal 9.561/2017, alterado pelo Decreto 10.591/2020, bem como as disposições específicas da Resolução n.º 21/2016, do Conselho Nacional de Assistência, entendendo dispensável a realização de chamamento para a execução de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para acolhimento de idosos.

Prazo para impugnação da justificativa: 05 dias, contados da publicação do extrato.

Argeu Alencar da Silva
Secretário de Assistência Social

Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres

Ata da 004ª Reunião Ordinária do Grupo de Trabalho da Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres-CEPM

Data: 02/08/22
Horário: 09:00h
Local: Secretaria de Segurança.
Rua Itália, nº 267 Centro Valinhos.

Ata da 004ª Reunião Ordinária do grupo de Trabalho da Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres-CEPM, realizada no **dia dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022) ás nove horas 9:00h**, na sala da Secretaria de Segurança Pública com a presença dos membros:, Sonia Maria dos Santos F. Davi, Rosemary L. dos Santos, Géssica Porto de Oliveira, Alaine Navarro, Alessandra Maria Buffa, Cilene Silva, Maria Salete Sartori, Sandra Aparecida Silva, Rachel Pardo, Soraia Milem, Sandra L. Barbosa dos Soares (Kleide) Marta Bartira M. dos Santos e a Coordenadora da CEPM Marilene Ap. Santos. Marilene deu início a reunião, dando boas vindas e apresentando as integrantes, Maria Alessandra Buffa, Cilene Silva, Alaine Navarro, e em seguida passou a palavra para Kleide que fez a leitura da Ata, da 3ª reunião do dia cinco de julho de dois mil e vinte e dois (05/07/2022) com a aprovação da mesma pelos membros presentes.

I. EXPEDIENTE: 1- Comunicação e Justificativa dos Membros: Mirian Pereira, Cristiane Farias, Lilian Milane, Marina Boralli, Elisiane Juliato, Maria Isabel, Eliane Macari.

A Coordenadora Marilene Ap. dos Santos, fez a abertura da reunião agradecendo à Rose Santos, subinspetora da Guardiã Maria Penha pelo espaço reservado para 2ª reunião itinerante sendo a 4ª já realizada, é uma maneira de todas conhecer os espaços das integrantes da CEPM. Em seguida houve a apresentação das integrantes que se apresentam, Alessandra Buffa da secretaria da Cultura, Cilene Silva da secretaria de Mobilidade Urbana, Alaine Navarro, do conselho municipal e presidente da OAB mulher, que se apresentam para que todas as conheçam. Marilene fala da importância do grupo da CEPM para as mulheres e para o município, de como atender a mulher e a família ao mesmo tempo, em seguida Marilene passa a palavra para Rose Santos, subinspetora da Guardiã Maria da Penha que agradece a sua parceira de trabalho Soraia Milem, assim como a presença de todas, Rose faz um breve relato dos projetos já realizados pela guardiã Maria da Penha e outros com datas marcada. A Guardiã Maria da Penha atua há quase dois meses com esses projetos, e já tem realizado várias ações voltadas para as mulheres, como: curso de defesa pessoal, palestras, caminhadas contra violência, roda de conversa com mulheres da comunidade entre outras. Maria Buffa fala da feira realizada aos domingos na praça e pede o apoio para as secretarias envolvidas participarem, para apresentar os serviços prestados por cada uma e pede união das envolvidas para não perder o espaço. Sonia, fala de mobilizar e conscientizar a população com ações que venham diminuir/acabar com usuários de drogas, e moradores de ruas nas praças da cidade. Marilene ressalta a importância dessas ações para o município, fala da ação que está sendo realizada com as mulheres do Jardim das Figueiras e União com o plantio de mudas, essa ação foi possível com a parceria da secretaria de Serviços Públicos, "praças e jardins" junta com as mulheres da comunidade, a Coordenadora da CEPM mencionou a realização do 1º Fórum Municipal da Igualdade Feminina a ser realizada em 31 de agosto de 2022, às 08:00h, Dr.ª. Rachel Pardo, fala da importância da integração nos eventos com a participação de todas efetivamente. Alaine Navarro fala do evento com o tema: bate papo saia curta que será realizado na câmara municipal no dia 31 de agosto de 2022, às 19:00h. Bartira fala do plano de trabalho da CEPM com os eixos principais que são: o fluxograma, campanhas de prevenção e conscientização, e novos projetos. A reunião foi bem interativa com a participação de todas, que interagiram com os temas.

I. ASSUNTOS GERAIS: A reunião do mês de setembro 06/09/22 irá acontecer na secretaria da Cultura. Rose ressalta mais uma vez a importância de todas participarem da I caminhada Por fim, a Coordenadora da CEPM Marilene, agradece a presença de todas deixando já marcada a próxima da violência contra a mulher.

Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – instituída pelo Decreto nº 10.122 de 12 de junho de 2019

Ata da 10ª Reunião da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, instituído pelo Decreto nº 10.122 de 12 de junho de 2019. **Realizada no dia cinco de agosto de dois mil e vinte e um (05/08/2021), às quatorze horas e quinze minutos**, em segunda chamada, pelo aplicativo Google Meet devido à situação pandêmica da Covid 19, Com a presença dos membros titulares da comissão: Raquel Cristina Serranoni da Costa - representante da Secretaria de Assistência Social, Claudia da Silva Amaral – representante da Secretaria da Educação, Marinaldo Silvério – representante da Secretaria de Esportes e Lazer, Claudia Regina de Melo Melchert – representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil – 139ª – subsecção Valinhos, Eliane Cherubini Moneda Macari – representante do Fórum das Entidades Assistenciais de Valinhos , e dos membros suplentes: Débora da Silva Oliveira - representante da Secretaria de Assistência Social e Silvana Mara Miranda – representante do Conselho Municipal de Assistência; Justificaram a ausência: Sônia Regina Conti Barbosa - representante da Secretária da Saúde e Clara Noronha de O. Queiroz – representante do Conselho Municipal de Assistência. A reunião foi iniciada pela Vice-Presidente Claudia Amaral dando boas-vindas a todos. A Silvana e a Eliane se apresentaram, e a Eliane falou que gostaria de saber mais sobre o PETI Valinhos. Claudia Amaral, Claudia Melchert e Débora, discorreram sobre o PETI e atuação da comissão no decorrer de 2019, explicando que em razão da pandemia, as reuniões retornaram em julho; Na sequência, Claudia Amaral, colocou em aprovação a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. Após, questionou se a Claudia Melchert conseguiu revisar a formatação do regulamento interno; Claudia Melchert informou que revisou a formatação, mas sugeriu uma comissão de trabalho para revisar o regulamento todo, antes de colocá-lo para aprovação; Todos concordaram com a criação de comissão de trabalho para revisar artigo por artigo, tendo ficado a comissão composta por: Claudia Melchert, Claudia Amaral, Débora, Silvana e Aline, que se comprometeram em enviar o documento no grupo, até 02 dias antes da próxima reunião, para que todos façam a leitura e o documento antes de ser colocado para votação, na próxima reunião; Claudia Amaral sugeriu de revisar a comissão de trabalho de tabulação da pesquisa realizada nas escolas em 2019, o que foi aceito pelos presentes; Claudia Melchert saiu da comissão de tabulação e ingressou na comissão Silvana e Eliane que possuem experiência com tabulação e poderão ajudar nos trabalhos; Também, para a próxima reunião, ficou a definição do calendários das reuniões; Claudia Melchert, perguntou que estava secretariando a reunião, Débora informou que a 1ª Secretaria era a Alexsandra que não compõem a comissão, e que também está sem 2º Secretario(a). Claudia Amaral perguntou quem poderia secretariar a presente reunião, o que foi atendido por Claudia Melchert, sem nenhuma objeção. Claudia Amaral, na sequência, informou que não sabe como ficou a questão da Aline, conforme levantado na última reunião, ante a ausência do CMDCA; Foi discutida a necessidade de votação para compor a nova Diretoria para os próximos 2 anos, considerando que a presente diretoria foi composta em 2019, e que alguns membros não estão mais com legitimidade. Os presentes, por unanimidade, concordaram em compor a nova diretoria 2021/2013, na próxima reunião que ficou agendada para 02/09/2021, em ambiente virtual. Eu, Claudia Regina de Melo Melchert, membro, lavrei, redigi e assino a presente ata junto a Vice-Presidente Claudia da Silva Amaral.

Claudia Regina de Melo Melchert
Membro

Claudia da Silva Amaral
Vice-Presidente

Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – instituída pelo Decreto nº 10.122 de 12 de junho de 2019

Ata da 11ª Reunião da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, instituído pelo Decreto nº 10.122 de 12 de junho de 2019. **Realizada no dia três de setembro de dois mil e vinte e um (03/09/2021), às nove horas e vinte e cinco minutos**, em primeira chamada, pelo aplicativo Google Meet devido à situação pandêmica da Covid 19, Com a presença dos membros titulares da comissão: Claudia da Silva Amaral – representante da Secretaria da Educação, Claudia Regina de Melo Melchert – representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil – 139ª – subsecção Valinhos e Clara Noronha de O. Queiroz – representante do Conselho Municipal de Assistência, e dos membros suplentes: Débora da Silva Oliveira - representante da Secretaria de Assistência Social e Silvana Mara Miranda – representante do Conselho Municipal de Assistência. A reunião foi iniciada e cancelada pela Vice-Presidente Claudia Amaral, eis que estava agendada para às 9h00 e por problema com o link de acesso, a sala foi aberta apenas às 9h22. Em razão do cancelamento, a reunião foi remarcada para 10/09 as 13h30, com a mesma pauta de trabalhos. Eu, Claudia Regina de Melo Melchert, membro, lavrei, redigi e assino a presente ata junto a Vice-Presidente Claudia da Silva Amaral.

Claudia Regina de Melo Melchert
Membro

Claudia da Silva Amaral
Vice-Presidente

Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – instituída pelo Decreto nº 10.122 de 12 de junho de 2019

Ata da 12ª Reunião da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, instituído pelo Decreto nº 10.122 de 12 de junho de 2019. **Realizada no dia dez de setembro de dois mil e vinte e um (10/09/2021), às treze horas e quarenta e cinco minutos**, em segunda chamada, pelo aplicativo Google Meet devido à situação pandêmica da Covid 19, com a presença dos membros titulares da comissão: Raquel Cristina Serranoni da Costa - representante da Secretaria de Assistência Social, Claudia da Silva Amaral – representante da Secretaria da Educação, Marinaldo Silvério – representante da Secretaria de Esportes e Lazer, Claudia Regina de Melo Melchert – representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil – 139ª – subsecção Valinhos, Clara Noronha de O. Queiroz – representante do Conselho Municipal de Assistência, e dos membros suplentes: Débora da Silva Oliveira - representante da Secretaria de Assistência Social, Silvana Mara Miranda – representante do Conselho Municipal de Assistência e Mara Marta Francisco Felipe - representante da Secretaria da Educação; Justificaram a ausência: Sônia Regina Conti Barbosa - representante da Secretária da Saúde. Também presentes como sociedade civil: Maria Teresa Del Nino J. E. de Souza Amaral "Teresita" e Aline Cristina do Prado. A reunião foi iniciada pela Vice-Presidente Claudia Amaral desejando boa tarde a todos e fazendo a leitura da pauta. Após a leitura, pediu um membro para secretariar a reunião. Claudia Melchert se ofereceu para secretariar, o que foi aceito, sem nenhuma objeção dos presentes. Teresita pediu a palavra, informou que vários conselhos estão sem representatividade, que ela e a Aline, por exemplo, estão como sociedade civil, na reunião, pois não representam mais o conselho que as indicaram, considerando melhor não compor a nova diretoria, sugerindo aguardar que os conselhos indiquem novos representantes. Claudia Amaral colocou em votação, o que foi aprovado, pelos 05 membros votantes, presentes na reunião. Tendo a composição da mesa diretora ficado para próxima reunião. Na sequência, a Vice-Presidente, colocou em votação, se continuaria a reunião com os demais itens da pauta ou não. Por unanimidade, foi decidido prosseguir com os demais itens da pauta. Foi dada a palavra a Claudia Melchert, para discorrer sobre o regulamento interno da comissão, revisado pela comissão de trabalho. Claudia chamou atenção para alguns artigos em específico, respondeu a questionamentos, juntamente com demais membros da comissão de trabalho, e ao final, devolveu a palavra para Vice-Presidente, a qual colocou o regulamento em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, e será encaminhado para publicação. Seguindo a pauta, Claudia Amaral pediu para comissão de trabalho tabulação e dados da pesquisa expor o andamento dos trabalhos. XXX – não lembro quem falou relatou que a comissão sugere uma nova pesquisa nas escolas, de forma mais objetiva para que se possa comparar os dados e traçar os trabalhos, a partir de 2021. Claudia Amaral alertou da necessidade de as escolas aderirem a pesquisa, incentivando os alunos a participarem. Mara pediu a palavra, discorreu como a pesquisa é importante, e compartilhou algumas atividades realizadas na escola em que trabalho, com o tema erradicação do trabalho infantil. Colocado em votação, por unanimidade, foi aprovada nova pesquisa a ser realizada nas escolas, ainda neste ano. Foi sugerida uma reunião com o Secretario da Educação do Município, na tentativa de ajuda na conscientização do TEMA

e nas pesquisas, ficando a Claudia Amaral, responsável pelo agendamento da reunião. Passando para o último tema da pauta, Claudia Amaral colocou em discussão, calendário de reuniões. Aline sugeriu de voltar para toda 1ª quinta do mês, às 14h00, considerando que geralmente não tem reunião de conselho de quinta a tarde. Colocada a sugestão, em votação, foi aprovada por unanimidade, ficando instituída toda 1ª quinta do mês, às 14h00, como calendário oficial de reuniões da Comissão. Antes de encerrar a reunião, Claudia Amaral, informou que pedirá para Secretaria de Assistência Social, encaminhar o regulamento para publicação, bem como a ata da 9ª reunião, já aprovada, para que seja publicada. Ainda, informou que pedirá para a Secretaria que revise os conselhos que estão sem representatividade e os oficie pedindo nova indicação, bem como observe inclusão de membros, na estrutura organizacional da presente comissão, nos termos do artigo 3º do regulamento aprovado, oficiando para indicação de representantes (titular e suplente). Eu, Claudia Regina de Melo Melchert, Membro, lavrei, redigi e assino a presente ata junto a Vice-Presidente Claudia da Silva Amaral.

Claudia Regina de Melo Melchert
Membro

Claudia da Silva Amaral
Vice-Presidente

Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – instituída pelo Decreto nº 10.122 de 12 de junho de 2019

Ata da 13ª Reunião da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, instituído pelo Decreto nº 10.122 de 12 de junho de 2019. **Realizada no dia sete de outubro de dois mil e vinte e um (07/10/2021), às quatorze horas e quinze minutos**, em segunda chamada, pelo aplicativo Google Meet devido à situação pandêmica da Covid 19, com a presença dos membros titulares da comissão: Claudia da Silva Santana Amaral – representante da Secretaria da Educação, Marinaldo Silvério – representante da Secretaria de Esportes e Lazer, Claudia Regina de Melo Melchert – representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil – 139ª – subsecção Valinhos, Clara Noronha de O. Queiroz – representante do Conselho Municipal de Assistência, Eliane Cherubini Moneda Macari – representante do Fórum das Entidades Assistenciais de Valinhos, e dos membros suplentes: Débora da Silva Oliveira - representante da Secretaria de Assistência Social, Silvana Mara Miranda – representante do Conselho Municipal de Assistência e Hugo Koji Miura - representante da Secretaria da Saúde; Justificaram a ausência: Mara Marta Francisco Felipe - representante da Secretaria da Educação. Também presentes como sociedade civil: Maria Teresa Del Nino J. E. de Souza Amaral "Teresita". A reunião foi iniciada pela Vice-Presidente Claudia Amaral desejando boa tarde a todos e fazendo a leitura da pauta. Claudia Amaral solicitou que Débora fizesse a leitura das atas 10ª, 11ª e 12ª para a votação; As atas foram aprovadas por unanimidade. Claudia Amaral e Claudia Melchert, discorreram sobre a reunião com o Secretário Municipal da Educação e o apoio para aplicar a nova pesquisa nas escolas e trabalhar o tema Erradicação ao Trabalho em Infantil, no calendário escolar de 2022; Foi solicitado a resposta ao ofício nº 06/2021 enviado em 06 de setembro; o secretário solicitou que o mesmo seja reencaminhado; Claudia Melchert fez a solicitação para Aline, pois é ela quem tem a senha do e-mail do PETI, e não teve retorno se foi enviado; Claudia Melchert sugeriu que a mesa diretora tenha acesso a senha PETI; Todos concordaram com a sugestão; Passando para o próximo item da pauta, a subcomissão de tabulação da pesquisa PETI, apresentou o novo questionário a ser aplicado nas escolas. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, com ressalva para a subcomissão organizar melhor a formatação e ordem das perguntas, sendo que para cumprir a ressalva, a subcomissão irá se reunir em 14/10/2021, se comprometendo, se possível, concluir os trabalhos até 18 deste mês, e após, enviar o questionário para o Secretário Municipal da Educação para validação. Eu, Débora da Silva Oliveira, Membro suplente, lavrei, redigi e assino a presente ata junto a Vice-Presidente Claudia da Silva Santana Amaral.

Débora da Silva Oliveira
Membro suplente

Claudia da Silva Santana Amaral
Vice-Presidente

Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – instituída pelo Decreto nº 10.122 de 12 de junho de 2019

Ata da 14ª Reunião da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, instituído pelo Decreto nº 10.122 de 12 de junho de 2019. **Realizada no dia quatro de novembro de dois mil e vinte e um (04/11/2021), às quatorze horas e quinze minutos**, em segunda chamada, pelo aplicativo Google Meet devido à situação pandêmica da Covid 19, com a presença dos membros titulares da comissão: Claudia da Silva Santana Amaral – representante da Secretaria da Educação, Marinaldo Silvério – representante da Secretaria de Esportes e Lazer, Clara Noronha de O. Queiroz – representante do Conselho Municipal de Assistência, Eliane Cherubini Moneda Macari – representante do Fórum das Entidades Assistenciais de Valinhos, e dos membros suplentes: Débora da Silva Oliveira - representante da Secretaria de Assistência Social, Silvana Mara Miranda – representante do Conselho Municipal de Assistência. Também presentes como sociedade civil: Aline Cristina do Prado - representante dos Círculo de Amigos dos Patrulheiros de Valinhos e Maria Clara Amaral Hayashida - representante CCDDHDS "Dorothy Stang". Justificaram a ausência: Mara Marta Francisco Felipe - representante da Secretaria da Educação e Maria Teresa Del Nino J. E. de Souza Amaral "Teresita". A reunião foi iniciada pela Vice-Presidente Claudia Amaral desejando boa tarde a todos e fazendo a leitura da pauta. Claudia Melchert pediu a palavra, e comunicou que talvez não conseguisse ficar até o final da reunião, pois teria uma outra reunião na sequência. Claudia Amaral iniciou a leitura da 13ª Ata da Reunião Ordinária, momento que Claudia Melchert pediu a dispensa da leitura, eis que a Ata foi anteriormente enviada no grupo de WhatsApp; Claudia Amaral colocou em votação o pedido de dispensa de leitura, o qual foi aprovado por unanimidade, colocando na sequência a ata em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Aline pediu a palavra e informou que todos os documentos referentes ao PETI que estavam com ela, foram devidamente protocolados juntos a Secretaria de Assistência Social, inclusive a resposta recebida referente ao ofício nº 06/2021, enviado em 06 de setembro, para a Secretaria de Educação. Claudia Amaral questionou se a Aline lembrava da resposta, Aline informou que tinha uma relação de escolas e números de matrículas canceladas, mas não lembra com detalhes. Claudia Melchert pediu a palavra e sugeriu de retirar o ofício na Secretaria de Assistência Social, colocar cópia do ofício no grupo de WhatsApp e deixar analisar a resposta e possíveis providencias em próxima reunião. Claudia Amaral colocou que realmente não teria como tratar do item de pauta, sem estar com a resposta em mão, declarando o item como prejudicado, ficando para próxima reunião. Passando para o próximo item da pauta, Claudia Amaral e Débora falaram sobre o Formulário de Pesquisa "Trabalho Infantil", o qual foi encaminhado para a Secretaria de Educação, porém eles não conseguiram acessar o formulário, via Google Forms. Aline se prontificou em ajudar Débora a identificar o problema e enviarem, novamente, para a Secretaria de Educação validar a pesquisa e proceder encaminhando-a para as escolas. Claudia Amaral levantou a preocupação quanto a composição da nova mesa diretora, que só poderá acontecer depois da publicação de novos representantes tanto do poder público quanto da sociedade civil, sendo: Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Educação, Serviço Social da Indústria (SESI de Valinhos), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI de Valinhos), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Valinhos, Entidades de Defesa de Direitos Humanos e Círculo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos (já indicado, aguardando publicação); Silvana relatou sobre a conversa que tivera com Alessandra (APAE Valinhos) na qual foi colocada a indisponibilidade de participação de algum representante em nossa Comissão; Silvana lembrou-nos sobre a importância da participação dos fiscais do trabalho (TRT) em nossa Comissão; Clara sugeriu que entregássemos oficios para poder público e sociedade civil que indicou representantes, os quais não estão comparecendo nas reunião para que justifiquem a ausência, e se necessário troque os indicados; Aline se comprometeu em fazer os oficios. Claudia Amaral agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 14h55. Eu, Débora da Silva Oliveira, Membro suplente, lavrei, redigi e assino a presente ata junto a Vice-Presidente Claudia da Silva Santana Amaral.

Débora da Silva Oliveira
Membro suplente

Claudia da Silva Santana Amaral
Vice-Presidente

Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – instituída pelo Decreto nº 10.122 de 12 de junho de 2019

Ata da 15ª Reunião da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, instituído pelo Decreto nº 10.122 de 12 de junho de 2019. **Realizada no dia dois de dezembro de dois mil e vinte e um (02/12/2021), às quatorze horas e quinze minutos**, em segunda chamada, pelo aplicativo Google Meet devido à situação pandêmica da Covid 19, com a presença dos membros titulares da comissão: Claudia da Silva Santana Amaral – representante da Secretaria da Educação, Marinaldo Silvério – representante da Secretaria de Esportes e Lazer, Débora da Silva Oliveira - representante da Secretaria de Assistência Social, e dos membros suplentes: Silvana Mara Miranda – representante do Conselho Municipal de Assistência, Mara Marta Francisco Felipe - representante da Secretaria da Educação, Hugo Koji Miura - representante da Secretaria da Saúde, Michele Pereira da Associação dos Amigos dos Excepcionais de Valinhos (APAE). Também presentes como sociedade civil: Maria Teresa Del Nino J. E. de Souza Amaral "Teresita" representante CCDDHDS "Dorothy Stang", Maria Clara Amaral Hayashida - representante CCDDHDS "Dorothy Stang". Justificaram a ausência: Alessandra Dias de Souza Forner – representante Associação dos Amigos dos Excepcionais de Valinhos (APAE), Clara Noronha de O. Queiroz – representante do Conselho Municipal de Assistência, Eliane Cherubini Moneda Macari – representante do Fórum das Entidades Assistenciais de Valinhos, Claudia Regina de Melo Melchert – representante da OAB Valinhos e Aline Cristina do Prado - representante dos Círculo de Amigos dos Patrulheiros de Valinhos. A reunião foi iniciada pela Vice-Presidente Claudia Amaral desejando boa tarde a todos, e fazendo a leitura da pauta. Na sequência, a Vice-Presidente, pediu para a Mara realizar a leitura da 14ª Ata da Reunião Ordinária, a qual foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Claudia Amaral explanou sobre a importância de retomarmos o oficio nº6/2021, enviado em 06 de setembro, para a Secretaria de Educação. Foi apresentado por Débora sobre o panorama atual do preenchimento do Formulário do PETI. Claudia Amaral enviará a listagem das escolas do nosso município para que possamos realizar a tabulação e pareamento dos dados. Mara e Claudia Amaral relataram sobre o engajamento, via WhatsApp, que tiveram junto aos coordenadores e diretores das escolas municipais, apresentando a importância no preenchimento deste formulário. Teresita sugeriu que após a tabulação dos dados, que os mesmos sejam enviados ao MPT - Ministério Público do Trabalho. Também, foi discutimos sobre a necessidade de o trabalho da Comissão ser mais efetivo no próximo ano, como por exemplo: realizar evento em comemoração ao 18 de maio, 12 de junho, Semana da Juventude, Fórum Municipal, a fim de conscientizar sobre o tema e propagar discussões. Claudia Amaral colocou que quanto ao planejamento para 2022, é necessário concluir a tabulação dos dados da pesquisa, para depois traçar o plano de ação, que a tabulação trará sustentação em nossas propostas para o ano subsequente. Claudia Amaral, também relatou sobre a importância de eleição da mesa diretora para o início de 2022, informando que só falta a indicação do CME para que aconteça a eleição, e que cobrará a indicação diretamente com a presidente do CME que tomou fosse recentemente. Os presentes sugeriram um novo calendário para as reuniões em 2022, tendo ficado decidido, por unanimidade, que as reuniões passarão a ocorrer na terceira sexta-feira de cada mês, sendo a próxima reunião em 18 de fevereiro, às 8h00 (oito horas), eis que não haverá reunião em janeiro. Também, ficou decidido por aclamação, que será enviada no grupo de WhatsApp, uma planilha com todas as datas, eis que a terceira sexta-feira que cair em feriado ou não tiver expediente na Prefeitura Municipal, nova data será designada pela mesa diretora. Claudia Amaral agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 14h55. Eu, Débora da Silva Oliveira, membro titular, lavrei, redigi e assino a presente ata junto a Vice-Presidente Claudia da Silva Santana Amaral.

Débora da Silva Oliveira
Membro titular

Claudia da Silva Santana Amaral
Vice-Presidente

Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – instituída pelo Decreto nº 10.122 de 12 de junho de 2019

Ata da 16ª Reunião da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, instituído pelo Decreto nº 10.122 de 12 de junho de 2019. **Realizada no dia dezoito de março de dois mil e vinte e dois (18/03/2022), às oito horas e quinze minutos**, em segunda chamada, pelo aplicativo Google Meet devido à situação pandêmica da Covid 19, com a presença dos membros titulares da comissão: Claudia da Silva Santana Amaral – representante da Secretaria da Educação, Débora da Silva Oliveira - representante da Secretaria de Assistência Social, Claudia Regina de Melo Melchert – representante da Ordem doa Advogados do Brasil-Subsecção Valinhos, Eliane Cherubini Moneda Macari – representante do Fórum das Entidades Assistenciais de Valinhos, Aline Cristina do Prado – representante do Círculo de Amigos dos Patrulheiros de Valinhos, Maria Teresa Del Nino J. E. de Souza Amaral "Teresita" representante CCDDHDS "Doro-

thy Stang"e, dos membros suplentes: Silvana Mara Miranda – representante do Conselho Municipal de Assistência, Mara Marta Francisco Felipe – representante da Secretaria da Educação, Michele Cristina Pereira de Lima – representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Valinhos. Justificou a ausência: Maria Clara A. Hayashida - representante CCDDHDS "Dorothy Stang", Alessandra Dias S. Forner – representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Valinhos, Hugo Koji Miura – representante da Secretaria da Saúde. A reunião foi iniciada com a leitura e aprovação da ata. Avaliou-se também as próximas datas das reuniões. Foi acordado pelo grupo que as reuniões da Comissão serão realizadas as terceiras quartas-feiras de cada mês as 13:30h via Google Meet. Teresita apresentou os dados com a pesquisa realizada nas escolas, onde trinta e quatros por cento das escolas ainda não responderam ao questionário. Sugeriu-se um trabalho de conscientização sobre trabalho infantil e violência sexual. Mara prontificou-se em socializar com os coordenadores da rede municipal de Valinhos. O grupo de trabalho irá reunir-se para dar continuidade aos trabalhos. Eu, Débora da Silva Oliveira, membro titular, lavrei, redigi e assino a presente ata junto a Vice-Presidente Claudia da Silva Santana Amaral.

Débora da Silva Oliveira
Membro titular

Claudia da Silva Santana Amaral
Vice-Presidente

Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – instituída pelo Decreto nº 10.122 de 12 de junho de 2019

Ata da 17ª Reunião da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, instituído pelo Decreto nº 10.122 de 12 de junho de 2019. **Realizada no dia vinte de abril de dois mil e vinte e dois (20/04/2022), às quatorze horas e quinze minutos**, em segunda chamada, pelo aplicativo Google Meet devido à situação pandêmica da Covid 19, com a presença dos membros titulares da comissão: Claudia da Silva Santana Amaral – representante da Secretaria da Educação, Marinaldo Silvério – representante da Secretaria de Esportes e Lazer, Débora da Silva Oliveira - representante da Secretaria de Assistência Social, Claudia Regina de Melo Melchert – representante da OAB Valinhos, Aline Cristina do Prado - representante dos Círculo de Amigos dos Patrulheiros de Valinhos Alessandra Dias de Souza Forner – representante Associação dos Amigos dos Excepcionais de Valinhos (APAE), Maria Teresa Del Nino J. E. de Souza Amaral "Teresita" representante CCDDHDS "Dorothy Stang" e dos membros suplentes: Silvana Mara Miranda – representante do Conselho Municipal de Assistência, Mara Marta Francisco Felipe - representante da Secretaria da Educação, Michele Pereira da Associação dos Amigos dos Excepcionais de Valinhos (APAE). Justificaram a ausência: Clara Noronha de O. Queiroz – representante do Conselho Municipal de Assistência, Eliane Cherubini Moneda Macari – representante do Fórum das Entidades Assistenciais de Valinhos. A reunião foi iniciada pela Vice-Presidente Claudia Amaral desejando boa tarde a todos, e na sequência a Comissão de Tabulação de Dados iniciou a apresentação das informações coletadas junto ao questionário aplicado às escolas da rede municipal de Valinhos. Mara fez a leitura da apresentação e análise dos dados. Devido à baixa participação apresentada por algumas escolas em responder ao questionário Mara, colocou-se à disposição em solicitar que as escolas respondam ao questionário em uma segunda etapa. Aline criará um novo link para as escolas responderem. Teresita solicitou que seja feito um novo ofício o qual Aline se colocou à disposição em fazê-lo. Mara continuou a leitura dos demais pontos abordados na pesquisa dentre eles: dados pessoais; sexo; situação de moradia; quanto a moradia (rural ou urbana); quem mora com você; quem cuida de você; sua situação de trabalho; tempo que gasta com o trabalho; violência no trabalho. Após a leitura levantou-se junto a esta Comissão algumas propostas, dentre elas: aplicação de uma segunda etapa dos questionários para as escolas no município, saber o porquê as escolas não participaram e, realizar o encaminhamento de um ofício a rede para que esses dados sejam apresentados. Claudia Melo dispôs-se para a elaboração do ofício. A apresentação destes dados poderá ser realizada em 27 de maio de 2022 no período da manhã, utilizando para isso o Google Meet. Claudia Amaral agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 14h55. Eu, Débora da Silva Oliveira, membro titular, lavrei, redigi e assino a presente ata junto a Vice-Presidente Claudia da Silva Santana Amaral.

Débora da Silva Oliveira
Membro titular

Claudia da Silva Santana Amaral
Vice-Presidente

Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – instituída pelo Decreto nº 10.122 de 12 de junho de 2019

Ata da 18ª Reunião da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, instituído pelo Decreto nº 10.122 de 12 de junho de 2019. **Realizada no dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e dois (27/05/2022), às 9 horas**, com o objetivo de definir estratégias para o enfrentamento do trabalho infantil, bem como da exploração do trabalhador adolescente, formulou-se uma pesquisa a fim de iniciar mapeando de onde está o trabalho infantil, no município de Valinhos, bem como os "tipos" e números. A pesquisa foi desenvolvida por um grupo de trabalho integrantes da Comissão, após seu planejamento, foi submetida à aprovação Secretaria Municipal de Educação, tendo sido aplicada em 22 escolas do município, em 2021. Esta reunião foi apresentada com o auxílio do aplicativo Google Meet devido à situação pandêmica da Covid 19, com a presença de representantes tanto da sociedade civil quanto do poder público. Estavam presentes: Osvaldo Luiz Rocco -Vice-Prefeito de Valinhos, Argeu Alencar da Silva - Secretário da Assistência Social de Valinhos, Dra. Daniela Ito Echeverria - DD. Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Valinhos, Dra. Taísa Magalhães Oliveira Santana Mendes - Juíza do Trabalho Coordenadora do JEIA (Juizado Especial da Infância e Adolescência) do TRT15, André Amaral - Vereado de Valinhos, Professor Guillermo Valdes - Co-Vereador do Mandato Coletivo DiverCidade, Maria Nildes Nascimento - representante dos Círculo de Amigos dos Patrulheiros de Valinhos, Renata Maria - representante do Conselho Municipal da Educação, Tathiane Boldarine de Camargo – Diretora da Proteção Especial da Assistência Social, Vagner Alves – representando o Vereador Franklin Duarte de Lima, os membros titulares da comissão: Claudia da Silva Santana Amaral – representante da Secretaria da Educação, Débora da Silva Oliveira - representante da Secretaria de Assistência Social, Aline Cristina do Prado - representante dos Círculo de Amigos dos Patrulheiros de Valinhos, Maria Teresa Del Nino J. E. de Souza Amaral "Teresita" representante CCDDHDS "Dorothy Stang, Claudio da Silva Pereira – Conselho Tutelar e dos membros suplentes: Silvana Mara Miranda – representante do Conselho Municipal de Assistência, Letícia Maria Jacinto - representante da Secretaria de Assistência Social, Michele Cristina Pereira de Lima - da Associação dos Amigos dos Excepcionais de Valinhos (APAE). A apresentação foi iniciada com Aline dando boas vindas e, contextualizando o trabalho do PETI aqui no Município. Em seguida, foi realizada uma breve apresentação de todos que estavam presentes neste encontro. Claudia Amaral justificou a ausência de Claudia Regina de Melo Melchert. Teresita deu início a leitura e, apresentação dos dados. Após a apresentação foi aberta a palavra a todos os presentes. Claudia Amaral falou sobre a dificuldade que teve com aproximadamente 40 famílias da zona rural de Valinhos possuem para que seus filhos possam estudar e, o quanto essas crianças gostam de ficar na escola, inclusive relatando que não gostam de trabalhar. Nos chamou a atenção para uma educação em período integral de qualidade, e, com uma alimentação também de qualidade. Solicitou um olhar especial a zona rural de Valinhos e, questionou ao grupo quais seriam as ações que o Município viria tomar sobre o atual problema do trabalho infantil. Teresita explanou sobre a aplicação do questionário nas escolas municipais que não haviam respondido questionando o motivo dessa abstenção. Maria Nildes falou sobre o artigo 60 do ECA e sobre o dever do CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente) de estar mais perto, uma vez que atua com política de direitos. Teresita afirmou que diziam que não tinha crianças em situação de trabalho infantil em Valinhos e, essa pesquisa veio para se pensar na necessidade de ser implantada uma Política Pública voltada para a prevenção do trabalho infantil. Relatou também sobre a importância do CMDCA direcionarem verbas para esse trabalho e do Conselho Tutelar integrar-se mais com a comissão. Nildes verbalizou sobre a importância de se discutirem esse tema junto aos conselheiros do CMDCA. Dra. Daniela reforçou a importância do PETI. Achou bem interessante esse levantamento que fora realizado e, relatou também que esse não é uma situação específica de Valinhos, e, que com a pandemia do COVID-19 acirrou ainda mais esse quadro. Relatou também que é difícil estabelecer formas objetivas para esse trabalho, reforçou a sugestão da Educação em período integral, a implantação do programa "Menor Aprendiz". E, disse que ambos são se suma importância desde que, sejam atraentes e incentivem o ensino técnico e o trabalho. Sugeriu também, que olhássemos para os municípios vizinhos, os quais já estão implantando o PETI como por exemplo Americana, que trouxe a população para a construção deste plano. Também é importante a participação do MPT (Ministério Público do Trabalho), dentre outros órgãos. E, a somatória desse esforço junto com a participação da população. Enfatizou ainda que as famílias precisam saber o que é o trabalho infantil para que possam dar melhores condições para eles. Vagner parabenizou a equipe pelo trabalho e relatou que Valinhos negava a existência do trabalho infantil, há crianças medicando idosos, cuidando de outras crianças, no semáforo, dentre outros tipos de trabalho. Relatou também que tanto o poder público quanto as redes privadas devem articular-se para desmistificar o trabalho infantil utilizando campanhas e/ou audiências públicas. André Amaral, deu boas vindas a todos os presentes e relatou que em 2021 foi instituída uma frente parlamentar em defesa da família e a vida, uma vez que se sabe que a família é a base da sociedade como se refere o artigo 226 da Constituição Federal. Abordou também a importância de políticas públicas voltadas para as famílias. Devemos promover audiências públicas para apresentar as possibilidades de conhecer as políticas familiares além do "Bolsa Brasil". Vereador André acredita que vendo as estatísticas da ONU/UNESCO traga possibilidades para as famílias, e de que modo muitos países têm trabalhado para contribuir com o crescimento das crianças para uma formação saudável. André falou também sobre o "Programa Famílias Fortes". Falou também sobre a importância de uma maior divulgação sobre os Patrulheiros e o Menor Aprendiz. Tathiane salientou sobre a importância do trabalho em rede. Relatou sua preocupação com a realidade das famílias, pois muitas delas não possuem renda, estão desprotegidas. Sugeriu que o CMDCA junto ao PETI pense em algum projeto piloto de geração de renda para as famílias em vulnerabilidade; reunião em conjunto com a Educação, a Assistência Social e a Saúde, por exemplo, para discutirmos os casos, aproximando-nos a realidade com o fomento do CMDCA para que apresente de forma mais ampla, para que se transforme em um projeto de lei. Outra sugestão seria que essa sugestão seria uma estrutura em percurso com variações visando a melhora desses índices, envolvendo talvez o Cras/Creas neste projeto piloto. Claudia relatou sobre a importância dos atendimentos que o Cras está fazendo na região rural. Nildes relatou sobre a ampliação dos programas de transferência de renda visando auxiliar essas famílias. Disse também sobre a importância de incentivar oficinas voltadas para o empreendedorismo para mulheres cujas famílias estão em vulnerabilidade. Teresita discorreu sobre o fundo financeiro que o CMDCA tem e propus um chamamento para que seja implantado um serviço de contra turno escolar, principalmente para as crianças entre 4 e 5 anos após a creche, assim como era o Recriança. A Dra. Taísa enfatizou que com a pandemia, houve um aumento do desemprego e que isso acarretou um grande aumento de crianças nos semáforos. Explanou também sobre o JEIA (Juizados Especiais da Infância e Adolescência). Reafirmou também a importância de audiências públicas, inclusive para incentivar a aprendizagem profissionalizante. E, reforçou também a importância da participação do CMDCA junto a rede. Colocou-se à disposição para o que for necessário e, disponibilizará o e-mail do JEIA. Silvana discorreu sobre sua experiência com o PETI em Campinas. Gostou da proposta de Tathiane e relatou que em Campinas existia o programa "Mães do PETI" onde havia a transferência de renda para essas famílias. Relatou também que muitas escolas sabem sobre o trabalho infantil, mas que poucos profissionais sabem os seus malefícios. Precisamos mudar o paradigma de que crianças trabalhando é bom. O Sr. Rocco relatou que esses fatos, esses dados não eram de seu conhecimento. Concordou com a colocação de Silvana. Relatou que esse é um grande desafio, pois o trabalho infantil está intimamente ligado a cultura popular. Reiterou que precisamos de uma política pública voltada a erradicação do trabalho infantil. Enfatizou a fala de Teresita sobre o contra turno, uma educação integral que permita aos responsáveis mudar sua perspectiva sobre o trabalho infantil. Relatou que será de suma importância que esses dados estatísticos cheguem ao executivo para impulsionar o poder público. Teresita relatou que até o dia 12/06/2022 o trabalho já estará concluído. Aline relatou um pouco sobre a história dos Patrulheiros de Valinhos e que a aprendizagem melhora a qualidade financeira desses adolescentes, muitos deles superaram suas dificuldades, entraram em Universidades, mas, que para que esse trabalho aconteça os Patrulheiros precisam sensibilizar as empresas para que essa parceria aconteça, há necessidade de maior divulgação do trabalho. E, concluiu dizendo sobre a importância de Valinhos discutir mais esse tema. Claudia Amaral agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 10h45. Eu, Débora da Silva Oliveira, membro titular, lavrei, redigi e assino a presente ata junto a Vice-Presidente Claudia da Silva Santana Amaral.

Débora da Silva Oliveira
Membro titular

Claudia da Silva Santana Amaral
Vice-Presidente

Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – instituída pelo Decreto nº 10.122 de 12 de junho de 2019

Ata da 19ª Reunião da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, instituído pelo Decreto nº 10.122 de 12 de junho de 2019. **Realizada no dia nove de junho de dois mil e vinte e dois (09/06/2022), às treze horas e quarenta e cinco minutos**, em segunda chamada, pelo aplicativo

Google Meet devido à situação pandêmica da Covid 19, com a presença dos membros titulares da comissão: Claudia da Silva Santana Amaral – representante da Secretaria da Educação, Marinaldo Silvério – representante da Secretaria de Esportes e Lazer, Débora da Silva Oliveira - representante da Secretaria de Assistência Social, Clara Noronha de O. Queiroz – representante do Conselho Municipal de Assistência, Eliane Cherubini Moneda Macari – representante do Fórum das Entidades Assistenciais de Valinhos, , Alessandra Dias de Souza Forner – representante Associação dos Amigos dos Excepcionais de Valinhos (APAE), Maria Teresa Del Nino J. E. de Souza Amaral "Teresita" representante CCDDHDS "Dorothy Stang" e dos membros suplentes: Silvana Mara Miranda – representante do Conselho Municipal de Assistência, Mara Marta Francisco Felipe - representante da Secretaria da Educação, Michele Pereira da Associação dos Amigos dos Excepcionais de Valinhos (APAE), Letícia Maria Jacinto - representante da Secretaria de Assistência. Justificaram a ausência: Claudia Regina de Melo Melchert – representante da OAB Valinhos, Aline Cristina do Prado - representante dos Círculo de Amigos dos Patrulheiros de Valinhos. A reunião foi iniciada pela Vice-Presidente Claudia Amaral desejando boa tarde a todos, e na sequência a Comissão de Tabulação de Dados iniciou a apresentação das informações coletadas junto ao questionário aplicado às escolas da rede municipal de Valinhos. Apresentação esta que já havia sido incluído a segunda fase que fora aplicada junto as escolas que não haviam participado. Teresita sugerir a possibilidade de irmos ao bairro Capivari para entendermos o motivo da escola localizada naquele território não ter respondido ao questionário. Após a leitura a Comissão decidiu que podemos pensar em propostas para o combate ao trabalho infantil de uma forma mais específica, necessitando para isso do auxílio do CMDCA para o levantamento das áreas de maior vulnerabilidade. Alessandra lembrou que o Conselho Tutelar também é um forte aliado pois conhece bem as vulnerabilidades do município e que é de suma importância a sensibilização de seus membros na participação efetiva nesta Comissão. Fora acordado pela Comissão Teresita fará uma cópia impressa destes dados coletados e também três orçamentos, e, conversaremos junto à Secretaria de Assistência Social para que possamos divulga-lo de forma mais eficiente. Também iremos divulgá-lo no site da Prefeitura Municipal de Valinhos. Iremos também apropriarmos de forma mais efetiva, lendo materiais específicos para a elaboração de uma proposta política para a erradicação do trabalho infantil aqui no município, para isso Débora irá divulgar os materiais de estudos que constam no drive do PETI para seus membros. Discussão está que será feita em nossa reunião de agosto. Silvana fará contato com algumas pessoas que implantaram o PETI em Campinas e verificará a disponibilidade de agendarmos uma reunião para uma palestra para esta Comissão. Eliane se disponibilizou em auxiliá-la. Débora disponibilizou-se em conversar com a responsável pela rede de proteção do município para conversarmos sobre esses dados. Claudia Amaral falará com Aline e com os Conselho Tutelar. Claudia Amaral agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 14h45. Eu, Débora da Silva Oliveira, membro titular, lavrei, redigi e assino a presente ata junto a Vice-Presidente Claudia da Silva Santana Amaral.

Débora da Silva Oliveira
Membro titular

Claudia da Silva Santana Amaral
Vice-Presidente

Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – instituída pelo Decreto nº 10.122 de 12 de junho de 2019

Ata da 20ª Reunião da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, instituído pelo Decreto nº 10.122 de 12 de junho de 2019. **Realizada no dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois (27/07/2022), às treze horas e quarenta e cinco minutos**, em segunda chamada, pelo aplicativo Google Meet devido à situação pandêmica da Covid 19, com a presença dos membros titulares da comissão: Claudia da Silva Santana Amaral – representante da Secretaria da Educação, Débora da Silva Oliveira - representante da Secretaria de Assistência Social, Claudia Regina de Melo Melchert – representante da Ordem doa Advogados do Brasil-Subsecção Valinhos e Aline Cristina do Prado – representante do Círculo de Amigos dos Patrulheiros de Valinhos, Maria Teresa Del Nino J. E. de Souza Amaral "Teresita" representante CCDDHDS "Dorothy Stang", e dos membros suplentes: Silvana Mara Miranda – representante do Conselho Municipal de Assistência. A reunião foi iniciada pela Vice-Presidente Claudia Amaral desejando boa tarde a todos, e na sequência Claudia Melo informou que a Dra. Taísa Magalhães de Oliveira Santana Mendes – Juizado Especial da Infância e da Adolescência de Campinas poderá estar presente em nosso II Fórum de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil que acontecerá no próximo dia 26 de agosto de 2022 das 9h às 11h na sede da OAB - Valinhos. Teresita compartilhou o convite que o fora criado para este II Fórum. Débora se colocou à disposição para criar um link para que a inscrição seja efetuada contendo informações básicas como nome, telefone, órgão que representa, e-mail. Foi questionada a capacidade do anfiteatro da OAV. Claudia Melo disse que lá comporta 50 pessoas. Quem serão convidados: Prefeita, Vice-Prefeito, Câmara de Vereadores, Secretaria de Assistência Social, Secretaria da Educação, Secretaria de Segurança Pública, Vara da Infância, Ministério Público, Secretaria da Saúde, Conselho Tutelar, Conselhos de Direitos. Foi acordado que Teresita fará a apresentação de dados neste II Fórum na OAB. Claudia Amaral agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 14h45. Eu, Débora da Silva Oliveira, membro titular, lavrei, redigi e assino a presente ata junto a Vice-Presidente Claudia da Silva Santana Amaral.

Débora da Silva Oliveira
Membro titular

Claudia da Silva Santana Amaral
Vice-Presidente

Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – instituída pelo Decreto nº 10.122 de 12 de junho de 2019

Ata da 21ª Reunião da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, instituído pelo Decreto nº 10.122 de 12 de junho de 2019. **Realizada no dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e dois (17/08/2022), às treze horas e quarenta e cinco minutos**, em segunda chamada, pelo aplicativo Google Meet devido à situação pandêmica da Covid 19, com a presença dos membros titulares da comissão: Claudia da Silva Santana Amaral – representante da Secretaria da Educação, Débora da Silva Oliveira - representante da Secretaria de Assistência Social, Claudia Regina de Melo Melchert – representante da Ordem doa Advogados do Brasil-Subsecção Valinhos, Clara Noronha de Oliveira Queiroz – representante do Conselho Municipal de Assistência Social, Eliane Cherubini Moneda Macari – representante do Fórum das Entidades Assistenciais de Valinhos, Aline Cristina do Prado – representante do Círculo de Amigos dos Patrulheiros de Valinhos, Maria Teresa Del Nino J. E. de Souza Amaral "Teresita" representante CCDDHDS "Dorothy Stang" e, dos membros suplentes: Silvana Mara Miranda – representante do Conselho Municipal de Assistência, Mara Marta Francisco Felipe – representante da Secretaria da Educação, Michele Cristina Pereira de Lima – representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Valinhos. Justificou a ausência: Maria Clara A. Hayashida - representante CCDDHDS "Dorothy Stang". A reunião foi iniciada pela Vice-Presidente Claudia Amaral desejando boa tarde a todos, e, na sequência Débora e Claudia Santana sugeriram que as reuniões retornassem de forma presencial. Claudia Melo sugeriu que poderíamos tentar de forma híbrida, uma vez que alguns não se sentem seguros ainda para retornar de forma presencial. Discutimos os prós e contras de nos reunirmos de forma híbrida. O grupo votou e decidiu-se que permaneceremos de forma on-line. Foi levantado também a importância de montarmos nossa mesa diretora. Acordamos que em setembro faremos a convocação de todos os membros via ofício para realizaremos a eleição. Clara iniciou sua fala se desculpando pois não conseguiu estar presente mas gostaria se manifestar sobre o tipo de letra/fonte utilizada no convite para o II Fórum do PETI, pois para ela estava difícil a leitura. Indagou também os "apoios " que estavam relatados neste convite. Claudia Melo contextualizou a situação que começara há dois anos atrás. Clara aproveitou também para falar sobre a importância da participação efetiva dos conselhos de direitos dentro do PETI. Claudia Melo informou sobre as alterações feitas no regimento para que todos os conselhos tivessem participação nesta Comissão. Quanto ao II Fórum a Comissão enviará os convites de forma on-line, pois Teresita já encaminhou de forma impressa para o Gabinete e para a Câmara Municipal de Valinhos. Eliane se dispôs a doar pães de queijo, Teresita fará o patê para o II Fórum de Prevenção de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Claudia Amaral agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 15h30. Eu, Débora da Silva Oliveira, membro titular, lavrei, redigi e assino a presente ata junto a Vice-Presidente Claudia da Silva Santana Amaral.

Débora da Silva Oliveira
Membro titular

Claudia da Silva Santana Amaral
Vice-Presidente

Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – instituída pelo Decreto nº 10.122 de 12 de junho de 2019

Ata da 22ª Reunião da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, instituído pelo Decreto nº 10.122 de 12 de junho de 2019. **Realizada no dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e dois (31/08/2022), às treze horas e quarenta e cinco minutos**, em segunda chamada, pelo aplicativo Google Meet devido à situação pandêmica da Covid 19, com a presença dos membros titulares da comissão: Claudia da Silva Santana Amaral – representante da Secretaria da Educação, Débora da Silva Oliveira - representante da Secretaria de Assistência Social, Claudia Regina de Melo Melchert – representante da Ordem doa Advogados do Brasil-Subsecção Valinhos, Eliane Cherubini Moneda Macari – representante do Fórum das Entidades Assistenciais de Valinhos, Maria Teresa Del Nino J. E. de Souza Amaral "Teresita" representante CCDDHDS "Dorothy Stang" e, dos membros suplentes: Silvana Mara Miranda – representante do Conselho Municipal de Assistência, Michele Cristina Pereira de Lima – representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Valinhos. Justificou a ausência: Maria Clara A. Hayashida - representante CCDDHDS "Dorothy Stang", Aline Cristina do Prado – representante do Círculo de Amigos dos Patrulheiros de Valinhos, Mara Marta Francisco Felipe – representante da Secretaria da Educação. A reunião foi iniciada pela Vice-Presidente Claudia Amaral desejando boa tarde a todos, e, na sequência Claudia Melchert elogiou nosso II Fórum, agora precisamos eleger a mesa diretora e posteriormente elaborarmos o plano de trabalho desta Comissão. Elaine enfatizou a importância de planejarmos 2022 e 2023. Claudia Melchert sugere que em setembro priorizem a mesa diretora e entre novembro e dezembro iniciem o plano de ação. Débora também lembrou que fora enviado à Câmara a proposta de apresentação desses dados que fora levantado pela Comissão. Teresita solicitou mais oito exemplares impressos para que estes sejam entregues para os Promotores, os juízes dentre outras autoridades. Quanto a composição da mesa diretora Teresita fará a elaboração do edital de convocação. Claudia Amaral agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Débora da Silva Oliveira, membro titular, lavrei, redigi e assino a presente ata junto a Vice-Presidente Claudia da Silva Santana Amaral.

Débora da Silva Oliveira
Membro titular

Claudia da Silva Santana Amaral
Vice-Presidente

CONVOCAÇÃO

Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil criada pelo Decreto Nº 10.122, de 12 de junho de 2019, considerando o Artigo 15º. Compete ao Vice-Presidente: "I. Substituir o Presidente nas suas ausências ou impedimentos ocasionais", vem através da sua vice Presidente, convocar os membros que fazem parte desta comissão para participar da reunião ordinária que irá ocorrer no dia, 21 de setembro às 14horas, via on-line através do link Google Meet devido às restrições impostas pela pandemia, convid-19.

a.- EXPEDIENTE:
1.- Comunicações e justificativas de ausências dos membros;
2. Leitura e aprovação das atas anteriores;
3. Ciência de correspondências e documentos enviados e recebidos;
4. Comunicações gerais.

b.- ORDEM DO DIA:
1.- Formação da Mesa Diretora.
2.- Plano Municipal de Ações Integradas.

Débora da Silva Oliveira
Membro titular

Claudia da Silva Santana Amaral
Vice-Presidente

PREFEITURA DE VALINHOS

Secretaria de Assistência Social

EDITAL 01 DE RETIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 – SAS

O **item 8 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS / II – CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS / Itens 05 e 06** constante do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 – SAS - Serviço de Atendimento da Proteção Social Especial: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos - Processo Administrativo nº 16155/2022, **é retificado**, passando a ter a seguinte redação:

II – CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

QUADRO II CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS				
Nº	**Critérios**	**Avaliação**	**Pontuação**	**Pontuação máxima**
05	**Capacidade técnica**	**a) Conforme item 6 – subitem 6.4 e descrição do subitem 7.25 deste edital.**	**0; 2,5 ou 05**	**05**
06	**Experiência prévia**	**b) Conforme item 6 – subitem 6.4 e descrição do subitem 7.25 deste edital.**	**0; 2,5 ou 5**	**05**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Valinhos, 14 de Setembro de 2022.

Argeu Alencar da Silva
Secretário de Assistência Social

PREFEITURA DE VALINHOS

Secretaria de Assistência Social

EDITAL 01 DE RETIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 – SAS

O **item 8 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS / II – CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS / Itens 05 e 06** constante do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 – SAS - Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas com Deficiência e suas Famílias - Processo Administrativo nº 16156/2022, **é retificado**, passando a ter a seguinte redação:

II – CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

QUADRO II CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS				
Nº	**Critérios**	**Avaliação**	**Pontuação**	**Pontuação máxima**
05	**Capacidade técnica**	**a) Conforme item 6 – subitem 6.4 e descrição do subitem 7.25 deste edital.**	**0; 2,5 ou 05**	**05**
06	**Experiência prévia**	**b) Conforme item 6 – subitem 6.4 e descrição do subitem 7.25 deste edital.**	**0; 2,5 ou 5**	**05**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Valinhos, 14 de Setembro de 2022.

Argeu Alencar da Silva
Secretário de Assistência Social

PREFEITURA DE VALINHOS

Secretaria de Assistência Social

EDITAL 01 DE RETIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 – SAS

O **item 8 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS / II – CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS / Itens 05 e 06** constante do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 – SAS - Serviço de Atendimento da Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos - Processo Administrativo nº 16153/2022, **é retificado**, passando a ter a seguinte redação:

II – CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

QUADRO II CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS				
Nº	**Critérios**	**Avaliação**	**Pontuação**	**Pontuação máxima**
05	**Capacidade técnica**	**a) Conforme item 6 – subitem 6.4 e descrição do subitem 7.25 deste edital.**	**0; 2,5 ou 05**	**05**
06	**Experiência prévia**	**b) Conforme item 6 – subitem 6.4 e descrição do subitem 7.25 deste edital.**	**0; 2,5 ou 5**	**05**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Valinhos, 14 de setembro de 2022.

Argeu Alencar da Silva
Secretário de Assistência Social

PREFEITURA DE VALINHOS

Secretaria de Assistência Social

EDITAL 02 DE RETIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 – SAS

O **item 8 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS / II – CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS / Itens 05 e 06**, o **item 10 - DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS / 10.1 - Recursos destinados à execução da parceria e o item 5.3 – Recursos Humanos,** constante do Anexo I do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 – SAS - Programa de Atendimento da Proteção Social Básica – Programa de Promoção à Integração ao Mundo do Trabalho para Adolescentes de 16 a 18 anos - Processo Administrativo nº 16154/2022, **é retificado**, passando a ter a seguinte redação:

8 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS
II – CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

QUADRO II CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS				
Nº	**Critérios**	**Avaliação**	**Pontuação**	**Pontuação máxima**
05	**Capacidade técnica**	**a) Conforme item 6 – subitem 6.4 e descrição do subitem 7.25 deste edital.**	**0; 2,5 ou 05**	**05**
06	**Experiência prévia**	**b) Conforme item 6 – subitem 6.4 e descrição do subitem 7.25 deste edital.**	**0; 2,5 ou 5**	**05**

10 - DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 - Recursos destinados à execução da parceria
Os recursos destinados à execução da parceria estão descritos na tabela abaixo devendo ser seguidos como referência para a execução do cronograma de desembolso mensal que compõe o Plano de Trabalho:

Tipo de Despesa	Valor Mensal	Valor Anual
Recursos Humanos (encargos sociais e trabalhistas, e benefícios)	R$	R$
Materiais de Consumo (gêneros de alimentação, gás de cozinha, material de higiene e limpeza,	R$	R$

material de escritório, energia eletrica, materiais descartáveis e combustível).		
- Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica ou Jurídica (serviços de internet, telefone, transporte e facilitador de oficinas).	R$	R$
TOTAL GERAL	**R$**	**R$**

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA - DESCRIÇÃO DAS OFERTAS SOCIOASSISTENCIAIS

5.3 - Recursos Humanos
O RH deve estar em consonância com a NOB/RH SUAS, Resolução CNAS nº 09. Equipe mínima exigida para atendimento de 40 adolescentes:

Profissional	Quantidade	Carga Horária	Escolaridade/Formação mínima exigida para função
Orientador Social	01	40h	Ensino Médio ou Superior Completo
Coordenador Técnico (conforme resolução CNAS nº 17 de 20/06/2011 artigo terceiro)	01	40h	Superior completo (Preferencialmente Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo)
Cozinheira	01	40h	Fundamental Completo
Técnico de nível superior	01	Conforme carga horária da categoria (30/40 horas)	Superior completo (Preferencialmente, Assistente Social, Psicólogo ou Pedagogo)
Serviços Gerais	01	40h	Fundamental Completo

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Valinhos, 14 de setembro de 2022.

Argeu Alencar da Silva
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 17.660 / 2022
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, as seguintes servidoras:

1. Alessandra Radeschi Figueiredo Lopes – Matrícula 24413, portadora do CPF nº 225.460.388-42 e do RG nº 42.840.410-8, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 02, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 14 de setembro de 2022;

2. Veronica Yukie Tengan Pires – Matrícula 27275, portadora do CPF nº 216.652.088-05 e do RG nº 32.189.377-3, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico de Transportes e Trânsito, Ref. 45, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria de Mobilidade Urbana, a partir de 14 de setembro de 2022.

Valinhos, 14 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 17.661 / 2022
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, a seguinte servidora:

Cinthia Martins Fernandes – Matrícula 27273, portadora do CPF nº 114.699.676-42 e do RG nº 63.943.598-1, para exercer o cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo, Ref. 93, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Saúde, a partir de 16 de setembro de 2022.

Valinhos, 16 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 17.662 / 2022

considerando o estabelecido nos artigos 27 e seguintes da Lei Municipal nº 4.372/2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos) resolve:

R E E N Q U A D R A R

a seguinte ocupante do cargo do Quadro de Docentes e Especialistas da Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

Ana Maria dos Santos Oliveira – Matrícula 27263, Professor I, vai para Nível 03, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, a partir de 09 de setembro de 2022, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 21758/2022-PMV.

Valinhos, 16 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 17.663 / 2022
D E S I G N A R

com fundamento no artigo 73, Anexo III, item A, Cargos Efetivos, inciso I, da Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021, o seguinte servidor:

Sidney Pontes de Oliveira – Matrícula 23029, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Leve I, para desempenhar suas funções junto a Secretaria da Saúde, desde 19 de setembro de 2022, conforme expediente administrativo CI nº 212/2022-GP.

Valinhos, 16 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 17.664 / 2022

considerando os elementos constantes dos expedientes administrativos Ordem de Serviço nº 137 e 138/2022-GP/P, resolve:

R E V O G A R

a designação para o exercício da Gratificação, dos servidores, na seguinte conformidade:

1. Assistente de Gestão Administrativa do Gabinete, Ref. GR-10, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, do Gabinete da Prefeita, a partir de 19 de setembro de 2022:
1.1. Sidney Pontes de Oliveira – matrícula 23029;

2. Supervisor de Área, Ref. GR-10, da Secretaria de Serviços Públicos, a partir de 1º de setembro de 2022:
2.1. Marina Simeão – matrícula 24635.

Valinhos, 16 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 17.665 / 2022

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 138/2022-GP/P, resolve:

R E V O G A R

a designação para exercer Função Gratificada, da servidora, na seguinte conformidade:

1. Coordenadora de Orçamento Público, da Secretaria de Serviços Públicos, a partir de 1º de setembro de 2022:
1.1. Ana Paula Palma Nogueira Araujo – matrícula 21978.

Valinhos, 16 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 17.666 / 2022

considerando os elementos constante do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 137/2022-GP/P, resolve:

D E S I G N A R

com fundamento no artigo 70 e seus parágrafos, da Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021 (Estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos), c/c no inciso X do artigo 279, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para o exercício da Gratificação, os servidores, na seguinte conformidade:

1. Motorista da Saúde, Ref. GR-11, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, Secretaria da Saúde, a partir de 19 de setembro de 2022:
1.1. Sidney Pontes de Oliveira – matrícula 23029, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Leve I, da Secretaria da Saúde;

2. Assistente de Gestão Administrativa do Gabinete, Ref. GR-10, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, do Gabinete da Prefeita, a partir de 19 de setembro de 2022:
2.1. Moisés da Silva Alvarenga – matrícula 25577, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Leve II, do Gabinete da Prefeita.

Valinhos, 16 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 17.667 / 2022

considerando os elementos constante do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 138/2022-GP/P, resolve:

D E S I G N A R

com fundamento no artigo 65 e parágrafo único, da Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021 (Estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos), c/c no inciso I do artigo 279, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para o exercício da Função Gratificada, a servidora, na seguinte conformidade:

1. Coordenadora de Orçamento Público, Ref. FG-3, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria de Serviços Públicos, a partir de 1º de setembro de 2022:

1.1. Marina Simeão – matrícula 24635, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria de Serviços Públicos.

Valinhos, 16 de setembro de 2022.

GISELE NOGUEIRA SASSO
Secretária de Administração em exercício

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 1286/2022

CLAUDINÉIA V. SERAFIM, Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei:

ATRIBUI

CARGA SUPLEMENTAR DE SERVIÇO, com fundamento nos artigos 50 e 51 da Lei nº 4.372/08, as seguintes docentes:

1 – Ana Carolina Modenez, matrícula 26987, de 10 horas/aulas semanais de 13/09/2022 a 31/12/2022;

2 – Kaline Ribeiro Rodrigues, matrícula 26271, de 30 horas/aulas semanais de 12/09/2022 a 31/12/2022;

3 – Rafaela Turchetti Tordin, matrícula 27262, de 30 horas/aulas semanais de 29/08/2022 a 31/12/2022.

Valinhos, 14 de setembro de 2022.

CLAUDINÉIA V. SERAFIM
Secretaria da Educação
Secretária

PORTARIA N.º 1287/2022

CLAUDINÉIA V. SERAFIM, Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei:

RETIFICA

2) O item 02 da Portaria 1207/2022, publicada nos Atos Oficiais de 11 de março de 2022, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora CAMILA FOLEGATTI ZANINI, matrícula 24126, de 14 horas/aulas semanais, de 14 de fevereiro de 2022 a 10 de setembro de 2022 para 31 de dezembro de 2022;

5) O item 05 da Portaria 1207/2022, publicada nos Atos Oficiais de 11 de março de 2022, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora MARIA BARBOSA DE SOUZA, matrícula 22881, de 23 horas/aulas semanais, de 15 de fevereiro de 2022 a 10 de setembro de 2022 para 31 de dezembro de 2022;

3) O item 128 da Portaria nº 1198/2022, publicada nos Atos Oficiais de 18 de fevereiro de 2022, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora VANDA VALÉRIA MORALES FASSINA, matrícula 21309, de 30 horas/aulas semanais para 24 horas/aulas semanais, a partir de 11 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Valinhos, 14 de setembro de 2022.

CLAUDINÉIA V. SERAFIM
Secretaria da Educação
Secretária

PORTARIA N.º 1288/2022

CLAUDINÉIA V. SERAFIM, Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei:

REVOGA

O item 31 da Portaria nº 1225/2022, publicada nos Atos Oficiais de 08 de abril de 2022, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora GISLENE APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula 27081, a partir de 11 de setembro de 2022;

Valinhos, 14 de setembro de 2022.

CLAUDINÉIA V. SERAFIM
Secretaria da Educação
Secretária

PORTARIA N.º 1289/2022

CLAUDINÉIA V. SERAFIM, Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei:

DESIGNA

1 – a servidora ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 27263, para exercer o cargo de PROFESSOR I na CEMEI VALDOMIRO AMARAL, a partir de 05/09/2022;

2 – o servidor GABRIEL MAZIERO DAMÁSIO, matrícula 27041, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30/08/2022;

3 – a servidora LARISSA REDUCINO DA SILVA, matrícula 27262, para exercer o cargo de PROFESSOR I na CEMEI VALDOMIRO AMARAL, a partir de 05/09/2022;

4 – a servidora MARCELA LIZANDRA DA SILVA BIAGI, matrícula 27266, para exercer o cargo de PROFESSOR I na CEMEI ALBERTO JULIANO SERRA, a partir de 05/09/2022;

5 – a servidora MARIA LÚCIA MENEGASSI, matrícula 21440, para exercer o cargo de MERENDEIRA na EMEB ANTONIO PERSEGUETTI a partir de 12/09/2022;

6 – a servidora NEILA SILVA FIGUEIREDO GOMES, matrícula 27258, para exercer o cargo de PROFESSOR I na CEMEI MARTINHO CALZAVARA, a partir de 02/09/2022;

7 – o servidor PAULO GONZALEZ HOFSTATTER, matrícula 27099, para exercer o cargo de PROFESSOR II - CIÊNCIAS na EMEB LUIZ ANTONIAZZI, a partir de 21/03/2022.

Valinhos, 14 de setembro de 2022.

CLAUDINÉIA V. SERAFIM
Secretaria da Educação
Secretária

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

PORTARIA S.S.P.C. nº 021/2022.

Osmir Aparecido Cruz - Secretário de Segurança Pública e Cidadania, no uso de suas atribuições legais conforme Lei 5.307/2016 (Estatuto Geral e Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Benefícios da Guarda Civil Municipal de Valinhos e dá outras providências).

CONSIDERANDO os elementos constantes no Expediente Administrativo Protocolado sob nº 6.335/2022-PMV.

RESOLVO:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar conforme disposto no artigo 181 da Lei nº 5.307/2016 (Estatuto Geral e Plano de Cargos, Carreiras da Guarda Civil Municipal), com a finalidade de apurar a conduta do servidor **F. D. – matrícula: 21.468**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Guarda Civil Municipal**, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, quando em tese, cometeu atitudes incompatíveis com seu cargo e função pública, através do não cumprimento do dever constante no **Art. 131, inciso I, IX, XVIII** bem como, a prática da proibição capitulada no **Art. 132, inciso XII e XIV, Art. 139 e infringindo ao estabelecido no Artigo 147, incisos II e XII todos da Lei 5.307/2016 – Estatuto Geral e Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Benefícios da Guarda Civil Municipal de Valinhos e dá outras providências**.

II – INSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o fato supracitado.

III – NOMEAR os servidores efetivos e estáveis, a Corregedora da Guarda Civil Municipal **APARECIDA RODRIGUES DE NOVAES**, detentora do cargo de provimento efetivo da GCM, lotada na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, na condição de Presidente; **ÉRICA CRISTINA FRANCO DE LIMA**, Agente Administrativo II, lotada na Seção de Protocolo Geral / Gabinete da Prefeita e **WILLIAMARA LEMES GOMES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, na condição de Membros, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída com este objetivo, a qual deverá emitir suas conclusões, mediante relatório conclusivo, a ser encaminhado a esta Autoridade dentro do prazo legal.

IV- ENCAMINHAR a presente portaria, juntamente com os documentos em anexo à **Secretaria de Administração** para os devidos lançamentos e assentamento individual do indiciado, com trâmite direto à **Chefe do Executivo** para conhecimento e por fim, encaminhamento à **Presidente da Comissão** para início dos trabalhos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Valinhos, 06 de maio de 2022.

OSMIR APARECIDO CRUZ
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA SDETI Nº 011/2022
DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

"CONVOCAÇÃO DE FOOD TRUCKS PARA O EVENTO SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO"

RAFAEL AGOSTINHO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade em distribuir as vagas destinadas aos Food Trucks no evento Semana Nacional do Trânsito,

RESOLVE convocar proprietários de food trucks cadastrados na SDETI, que pretendem participar do evento Semana Nacional do Trânsito. O evento acontecerá no dia 25/09/2022 das 09h às 13h, na Praça Washington Luiz. Os Interessados deverão registrar o interesse junto a SDETI, no qual serão disponibilizadas vagas para trucks nas categorias de derivados de milho, sucos, churrasco, lanches e doces.

Será proibida a venda de produtos que não estão cadastrados para participar do evento.

Valinhos, 15 de setembro de 2022.

Rafael Agostinho
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17833/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022.
OBJETO: Elevador hidrtaulico para acessibilidade em piscina.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/09/2022 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18805/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022.
OBJETO: SRP - Locação de brinquedos e acessórios para realização de eventos.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/10/2022 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15453/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de sinalização vertical.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/10/2022 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12337/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022.
OBJETO: Aquisição de kits de alimentos.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/10/2022 às 09h00.
Os editais poderão ser consultados gratuitamente no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: 19 3871-1213.

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de Governo
Respondendo pela Secretaria de Licitações

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16760/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022
OBJETO: Sistema de registro de preços para eventual aquisição de sondas, cânulas e EPI'S.
O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu SUSPENDER a sessão de abertura do Pregão supra, designada para as 09h00 do dia 19/09/2022 para adequação técnica do edital.

Valinhos, 16 de setembro de 2022.

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de Governo
respondendo pela Secretaria de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16760/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 271/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 97/2022
IMPUGNANTE: CRUZEL COMERCIAL LTDA.
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SONDAS, CÂNULAS E EPI'S.
O Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que julgou PROCEDENTE com base no parecer da Secretaria da Saúde, a impugnação apresentada pela empresa CRUZEL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.877.178/0001-43. O inteiro teor das decisões estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura do Município de Valinhos (www.valinhos.sp.gov.br), bem como também poderá ser consultado no processo físico que se encontra junto a Secretaria de Licitações, localizada no Paço Municipal, Rua Antônio Carlos, nº 301, Centro, na cidade de Valinhos, SP.

Valinhos, 16 de setembro de 2022.

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de Governo
respondendo pela Secretaria de Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13406/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 195/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 61/2022
Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo nº 13406/2022 e Processo de Compras nº 195/2022 e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo Secretário de Governo respondendo pela Secretaria de Licitações e Senhor Secretário de Esportes e Lazer, HOMOLOGO o objeto da licitação a empresa vencedora: JOSÉ CARLOS OLIVEIRA TRANSPORTE BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.351.650/0001-32, classificada para o LOTE 1 – Ônibus mínimo de 44 lugares, no valor total do lote de R$ 235.930,00; LOTE 2 – Micro-ônibus mínimo de 27 lugares, no valor total do lote de R$ 229.470,00 e LOTE 3 – Van Mínimo de 15 lugares, no valor total do lote de R$ 180.220,00.

Valinhos, 16 de setembro de 2022.

Lucimara Godoy Vilas Boas
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc. nº / Ano	**20977/2022**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 25/2022

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Administrativo nº 20977/2022, Processo de Compras nº 338/2022, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, com posteriores alterações, visando a contratação da empresa **DAKFILM COMERCIAL LTDA,** com sede à Rua Ouro Grosso, nº 1.343 – bairro casa verde na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.613.881/0001-00, para a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS**, para cumprimento de **MANDADO JUDICIAL** (Processo n° 1005837-77.2021.8.26.0650), ao custo total de R$ 2.755,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), pelo período de 06 (seis) meses, conforme descrição abaixo:

Item	Material	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML – CX C/ CANETA APLICADORA PREENCHIDA C/ 3 ML - TRESIBA	CAIXA	20	R$ 113,00	R$ 2.260,00
2	INSULINA FIASP – SOLUÇÃO INJETÁVEL DE INSULINA ASPARTE 100U/ML, EM CARPULE COM 3 ML CADA. CAIXA CONTEM 5 CARPULES	CAIXA	03	R$ 165,00	R$ 495,00

Valinhos, 16 de setembro de 2022

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de Governo
Repondendo pela Secretaria de Licitações

MARCELO COSENTINI
Secretário da Saúde "pro tempore"

RITA DE CASSIA LOPES DO AMARAL
Coordenadora da Assistência Farmacêutica

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 20977/2022, Processo de Compras nº 338/2022, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos, com base no Artigo 24, inciso IV e Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valinhos, 16 de setembro de 2022

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica

Proc. nº / Ano 19.156/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022 - A

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Administrativo nº 19.156/2022, Processo de Compras nº 308/2022, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, com posteriores alterações, visando a contratação da empresa **DAKFILM COMERCIAL LTDA,** com sede à Rua Ouro Grosso, nº 1.343 – bairro casa verde na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.613.881/0001-00, para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, para cumprimento de **MANDADO JUDICIAL** (Processo nº 1002151-43.2022.8.26.0650; 1005569-23.2021.8.26.0650; 1001980-86.2022.8.26.0650), ao custo total de **R$ 1.673,25 (um mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, pelo período de 06 (seis) meses, conforme descrição abaixo:

Item	Material	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
5	Insulina Degludeca 100 UI/ML – CX C/5 canetas aplicadoras preenchida C/ 3 ML - Tresiba	CAIXA	03	R$ 557,75	R$ 1.673,25

Valinhos, 16 de setembro de 2022

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de Governo
Respondendo pela Secretaria de Licitações

MARCELO COSENTINI
Secretário da Saúde "pro tempore"

RITA DE CASSIA LOPES DO AMARAL
Coordenadora da Assistência Farmacêutica

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 19.156/2022, Processo de Compras nº 308/2022, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos, com base no Artigo 24, inciso IV e Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valinhos, 16 de setembro de 2022

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica

Proc. nº / Ano 19.156/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022 - B

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Administrativo nº 19.156/2022, Processo de Compras nº 308/2022, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, com posteriores alterações, visando a contratação da empresa **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, com sede à Avenida Água Fria, nº 981/985 – bairro Aguá Fria, na cidade de Franca/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 43.295.831/0001-40, para a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS**, para cumprimento de **MANDADO JUDICIAL** (Processo nº 1005837-77.2021.8.26.0650), ao custo total de **R$ 2.367,99 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos)**, pelo período de 06 (seis) meses, conforme descrição abaixo:

Item	Material	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	Insulina Lispro Kwikpen 100UI/ML Solução injetável. Caixa com 5 canetas X 3ML	CAIXA	03	R$ 159,21	R$ 477,63
3	Venvanse 50 MG – Lisdexanfetamina CX com 28 CP	CAIXA	06	R$ 315,06	R$ 1.890,36

Valinhos, 16 de setembro de 2022

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de Governo
Respondendo pela Secretaria de Licitações

MARCELO COSENTINI
Secretário da Saúde "pro tempore"

RITA DE CASSIA LOPES DO AMARAL
Coordenadora da Assistência Farmacêutica

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 19.156/2022, Processo de Compras nº 308/2022, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos, com base no Artigo 24, inciso IV e Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valinhos, 16 de setembro de 2022

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls. Rubrica

Proc. nº / Ano 19.156/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022 - C

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Administrativo nº 19.156/2022, Processo de Compras nº 308/2022, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, com posteriores alterações, visando a contratação da empresa **PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME**, com sede à Rua São Paulo, nº 39 – bairro Medeiros, na cidade de Rio Verde/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.159.591/0001-68, para a **AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL DE INSUMOS**, para cumprimento de **MANDADO JUDICIAL** (Processo nº 1005837-77.2021.8.26.0650), ao custo total de **R$ 1.654,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).**, pelo período de 06 (seis) meses, conforme descrição abaixo:

Item	Material	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
2	Frisium – Clobazan 20 MG Caixa com 20 Comprimidos	CAIXA	14	R$ 32,75	R$ 458,50
4	Lamitor CD 100 MG – Lamotrigina 100MG CX com 30 Comprimidos	CAIXA	15	R$ 79,70	R$ 1.195,50

Valinhos, 16 de setembro de 2022

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de Governo
Respondendo pela Secretaria de Licitações

MARCELO COSENTINI
Secretário da Saúde "pro tempore"

RITA DE CASSIA LOPES DO AMARAL
Coordenadora da Assistência Farmacêutica

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 19.156/2022, Processo de Compras nº 308/2022, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos, com base no Artigo 24, inciso IV e Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valinhos, 16 de setembro de 2022

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

ERRATA

O **Departamento de Vigilância em Saúde** vem pelo presente, comunicar que no Edital n.º 388/2022, publicado na Imprensa Oficial do Município 2318 de 26/08/2022.

Onde se lê:

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar os DEFERIMENTO das solicitações abaixo relacionadas:

• Protocolo nº 20074/2022 – Cancelamento da Licença de funcionamento a- CLINICA DE MEDICINA ESPECIALIZADA CAIRO LTDA

Leia-se:

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar os DEFERIMENTO das solicitações abaixo relacionadas:

• Protocolo nº 16124/2022 – Cancelamento da Licença de funcionamento a- CLINICA DE MEDICINA ESPECIALIZADA CAIRO LTDA

Valinhos, 16 de setembro de 2022.

MARCELO COSENTINI
SECRETARIO DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 418/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Renovação de Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 19153/2022 Data de Validade: 18/12/2022
Nº CEVS: 355620601-561-001004-1-2
Razão Social: CRISTIANE MADALENA FERREIRA ESPINDOLA
Nome Fantasia: SERRA'S RESTAURANTE
CNPJ/CPF: 24.700.887/0001-99
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.:18168/2022 Data de Validade: 02/08/2023
Nº CEVS: 355620601-493-000048-1-2
Razão Social: TRANSMARIANO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
Nome Fantasia: TRANSMARIANO
CNPJ/CPF: 10.529.896/0001-54
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS

Nº Prot.: 18449/2022 Data de Validade: 07/08/2023
Nº CEVS: 355620601-561-000681-1-0
Razão Social: FFS RESTAURANTE LTDA
Nome Fantasia: RESTAURANTE BELLA PARMA
CNPJ/CPF: 17.737.600/0001-30
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 21669/2022 Data de Validade: 20/07/2023
Nº CEVS: 355620601-863-000853-1-6
Razão Social: CAMILA REBELO NICOLAU
Nome Fantasia: CAMILA REBELO NICOLAU
CNPJ/CPF: 965.271.961-72
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 7236/2022 Data de Validade: 29/04/2023
Nº CEVS: 355620601-863-000900-1-8
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Nome Fantasia: UBS - MARACANÃ
CNPJ/CPF: 45.787.678/0001-02
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 3002/2022 Data de Validade: 11/04/2023
Nº CEVS: 355620601-863-000892-1-4
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Nome Fantasia: UBS – JARDIM PARAÍSO
CNPJ/CPF: 45.787.678/0001-02
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 7185/2022 Data de Validade: 11/04/2023
Nº CEVS: 355620601-863-000891-1-7
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Nome Fantasia: UBS - MACUCO
CNPJ/CPF: 45.787.678/0001-02
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 3000/2022 Data de Validade: 29/04/2023
Nº CEVS: 355620601-863-000902-1-2
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Nome Fantasia: UBS - JUREMA
CNPJ/CPF: 45.787.678/0001-02
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 21835/2022 Data de Validade: 11/04/2023
Nº CEVS: 355620601-863-000893-1-1
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Nome Fantasia: UBS – VILA SANTANA
CNPJ/CPF: 45.787.678/0001-02
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 21197/2022 Data de Validade: 06/04/2023
Nº CEVS: 355620601-865-000258-1-0
Razão Social: IVANI HARO MARTINS
Nome Fantasia: IVANI HARO MARTINS
CNPJ/CPF: 29.542.390/0001-03
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 10240/2022 Data de Validade: 20/05/2023
Nº CEVS: 355620601-930-0005894-1-2
Razão Social: CG CENTRO DE TRATAMENTO ESTÉTICO EIRELI
Nome Fantasia: MAGRASS
CNPJ/CPF: 35.032.073/0001-40
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 21079/2022 Data de Validade: 10/09/2023
Nº CEVS: 355620601-930-0005894-1-2
Razão Social: CG CENTRO DE TRATAMENTO ESTÉTICO EIRELI
Nome Fantasia: MAGRASS
CNPJ/CPF: 35.032.073/0001-40
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot: 21079/2022 Data de Validade: 10/09/2023
Nº CEVS: 355620601-863-000659-1-9
Razão Social: CMO CENTRO DE MEDICINA ESPECIALIZADA OCUPACIONAL DE VALINHOS LTDA
Nome Fantasia: CMO CENTRO DE MEDICINA ESPECIALIZADA OCUPACIONAL DE VALINHOS
CNPJ/CPF: 00.944.482/0001-38
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Nº Prot: 21538/2022 Data de Validade: 19/09/2023
Nº CEVS: 355620601-471-000190-1-1
Razão Social: PAZELI E GONÇALVES BEBIDAS E MERCEARIA LTDA
Nome Fantasia: ESTRELA BEBIDAS
CNPJ/CPF: 33.929.416/0001-75
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot: 21537/2022 Data de Validade: 16/08/2023
Nº CEVS: 355620601-471-000131-1-0
Razão Social: FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS MERCEARIA - ME
Nome Fantasia: FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS MERCEARIA - ME
CNPJ/CPF: 13.764.736/0001-88
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 16 de setembro de 2022.

MARCELO COSENTINI
SECRETARIO DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 419/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento de Raio-X do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot: 21494/2022 Data de Validade: 07/06/2023
Nº CEVS: 355620601-863-001125-1-8
Razão Social: SANCHES & FUKUBARA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
Nome Fantasia: SANCHES & FUKUBARA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ/CPF: 40.389.362/0001-30
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 16 de setembro de 2022.

MARCELO COSENTINI
SECRETARIO DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 420/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar os DEFERIMENTO das solicitações abaixo relacionadas:

• Protocolo nº 12875/2022 – Cancelamento da Licença de equipamento de Raio-X a- UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (PMV)

• Documentos Juntados ao Processo n.° 16724/2022 – O Recurso ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa N.° 287/C a- BOM MESTRE CENTRO DE TRATAMENTO PARA DEPENDENTES DE ALCOOL E DROGAS EIRELI

• Documentos Juntados ao Processo n.° 17513/2022 – O Recurso ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa N.° 284/C a- IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS

Valinhos, 16 de setembro de 2022.

MARCELO COSENTINI
SECRETARIO DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 421/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de assunção de responsabilidade técnica (principal) e Renovação de Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot: 12886/2022 e 21240/2022 Data de Validade: 10/03/2022
Nº CEVS: 355620601-862-000003-1-0
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Nome Fantasia: SERVIÇOS MÉDICOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO À URGÊNCIAS – EXETO UTI MÓVEL
CNPJ/CPF: 45.787.678/0001-02
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Técnica Principal: GUILHERME RAPHAEL DE OLIVEIRA QUEIROZ
CPF: 917.420.721-00 CRM: 133915 SP

Nº Prot: 21259/2022 e 12877/2022 Data de Validade: 14/03/2023
Nº CEVS: 355620601-861-000006-1-2
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Nome Fantasia: UPA – ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO
CNPJ/CPF: 45.787.678/0001-02
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Técnica Principal: GUILHERME RAPHAEL DE OLIVEIRA QUEIROZ
CPF: 917.420.721-00 CRM: 133915 SP

Valinhos, 16 de setembro de 2022.

MARCELO COSENTINI
SECRETARIO DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 422/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de baixa de responsabilidade técnica (Principal) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot: 21258/2022
Nº CEVS: 355620601-862-000003-1-0
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Nome Fantasia: SERVIÇOS MÉDICOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO À URGÊNCIAS – EXETO UTI MÓVEL
CNPJ/CPF: 45.787.678/0001-02
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Técnica Principal: NILTON SERGIO TORDIN
CPF: 024.498.548-00 CRM: 23787 SP

Nº Prot: 21239/2022
Nº CEVS: 355620601-861-000006-1-2
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Nome Fantasia: UPA – ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO
CNPJ/CPF: 45.787.678/0001-02
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Técnica Principal: NILTON SERGIO TORDIN
CPF: 024.498.548-00 CRM: 23787 SP

Valinhos, 16 de setembro de 2022.

MARCELO COSENTINI
SECRETARIO DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 423/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de alteração de dados cadastrais -Responsabilidade Legal- do Estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot: 21207/2022
Nº CEVS: 355620601-862-000003-1-0
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Nome Fantasia: SERVIÇOS MÉDICOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO À URGÊNCIAS – EXETO UTI MÓVEL
CNPJ/CPF: 45.787.678/0001-02
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal: LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
CPF: 292.817.058-85

Nº Prot: 21257/2022
Nº CEVS: 355620601-861-000006-1-2
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Nome Fantasia: UPA – ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO
CNPJ/CPF: 45.787.678/0001-02
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Técnica Principal: NILTON SERGIO TORDIN
CPF: 024.498.548-00 CRM: 23787 SP

Valinhos, 16 de setembro de 2022.

MARCELO COSENTINI
SECRETARIO DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 424/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Licença de Funcionamento Inicial do estabelecimento abaixo relacionado:

No. Protocolo: 16765/2022 Data de Validade: 09/09/2023
Nº CEVS: 355620601-562-000328-1-6
Razão Social: ONDINA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Nome Fantasia: ONDINA – UNIDADE MYRALIS
CNPJ/CPF: 45.558.376/0036-46
Resp. Legal: CARLOS PEREIRA
CPF: 087.378.808-70
Resp. Técnico: TALITA COELHO OLIVEIRA
CPF: 324.602.098-19 CRN: 30770 SP
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

No. Protocolo: 21312/2022 Data de Validade: 09/09/2023
Nº CEVS: 355620601-865-000292-1-1
Razão Social: MATHEUS CHAVASCO TOMAZZOLI DIAS
Nome Fantasia: MATHEUS CHAVASCO TOMAZZOLI DIAS
CNPJ/CPF: 063.082.706-01
Resp. Legal: MATHEUS CHAVASCO TOMAZZOLI DIAS
CPF: 063.082.706-01
Resp. Técnico: MATHEUS CHAVASCO TOMAZZOLI DIAS
CPF: 063.082.706-01 CRP: 168626 SP
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

No. Protocolo: 20792/2022 Data de Validade: 19/08/2023
Nº CEVS: 355620601-865-000231-1-6
Razão Social: THAIS AMANDA LUCCHINI
Nome Fantasia: LILÁS PILATES E BEM ESTAR
CNPJ/CPF: 393.881.138-29
Resp. Legal: THAIS AMANDA LUCCHINI
CPF: 393.881.138-29
Resp. Técnico: THAIS AMANDA LUCCHINI
CPF: 393.881.138-29 CREFITO: 189740-F SP
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

No. Protocolo: 21427/2022 Data de Validade: 22/08/2023
Nº CEVS: 355620601-463-000074-1-2
Razão Social: CONGELAX DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA-ME
Nome Fantasia: CONGELAX
CNPJ/CPF: 10.732.971/0001-80
Resp. Legal: ANDRÉ TORRES CREMASCO
CPF: 336.419.578-18
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 16 de setembro de 2022.

MARCELO COSENTINI
SECRETARIO DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 425/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Alteração de Dados Cadastrais -Razão Social- e Renovação de Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo:

No. Protocolo: 21699/2022 e 16204/2022 Data de Validade: 17/07/2023
Nº CEVS: 355620601-861-000005-1-5
Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA MISERICÓRDIA DE VALINHOS
Nome Fantasia: IRMANDADE SANTA CASA MISERICÓRDIA DE VALINHOS
CNPJ: 46.056.487/0001-25
Resp. Legal: JOSÉ LUIZ VIEL ZANIVAN
CPF: 925.171.968-34
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 16 de setembro de 2022.

MARCELO COSENTINI
SECRETARIO DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 426/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar o INDEFERIMENTO das solicitações abaixo relacionadas:

• Processo n.° 14730/2022 – Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento a – BM GUELERE SERV. MÉDICOS LTDA

• Processo n.° 16615/2022 – Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento a – J.C. BELANDRINO LO SARDO

• Documentos juntados ao Processo n.º 21077/2022 – Defesa ao Auto de Infração nº 0433 Série D a – CLINICA DE OLHOS VALINHOS LTDA

• Documentos juntados ao Processo n.º 20043/2022 – Defesa ao Auto de Infração nº 0427 Série D a – ALLINE FRAY

Valinhos, 16 de setembro de 2022.

MARCELO COSENTINI
SECRETARIO DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 427/2022

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Alteração de Dados Cadastrais -Razão Social- do estabelecimento abaixo:

No. Protocolo: 21586/2022
Nº CEVS: 355620601-960-000346-1-4
Razão Social: BRACALENTE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA
Nome Fantasia: GRUPO BRACALENTE
CNPJ: 07.343.764/0001-29
Resp. Legal: CELSO LUIZ BRACALENTE
CPF: 035.548-778-08
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

Valinhos, 16 de setembro de 2022.

MARCELO COSENTINI
SECRETARIO DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

Municipio de Valinhos-SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
4.o Bimestre de 2022

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**225.152.000,00**	**225.152.000,00**	**182.064.325,63**	80,86
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.205.000,00	100.205.000,00	79.304.750,49	79,14
IPTU	84.400.000,00	84.400.000,00	68.399.701,44	81,04
Multas, Juros de Mora,Divida Ativa e Outros Encargos IPTU	15.805.000,00	15.805.000,00	10.905.049,05	69,00
Receita Resultante do Imp sobre Transm de Bens Intervivos - ITBI	15.167.000,00	15.167.000,00	15.054.588,94	99,26
ITBI	15.000.000,00	15.000.000,00	15.026.434,31	100,18
Multas, Juros de Mora,Divida Ativa e Outros Encargos ITBI	167.000,00	167.000,00	28.154,63	16,86
Receita Resultante do Imp sobre Serv de Qualquer Natureza - ISS	87.130.000,00	87.130.000,00	67.505.424,64	77,48
ISS	84.000.000,00	84.000.000,00	63.452.836,08	75,54
Multas, Juros de Mora,Divida Ativa e Outros Encargos ISS	3.130.000,00	3.130.000,00	4.052.588,56	129,48
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	22.650.000,00	22.650.000,00	20.199.561,56	89,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**256.425.000,00**	**256.425.000,00**	**213.267.794,04**	83,17
Cota-Parte FPM	63.500.000,00	63.500.000,00	53.484.479,07	84,23
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	13.967,60	27,94
Cota-Parte IPVA	46.000.000,00	46.000.000,00	47.169.073,26	102,54
Cota-Parte ICMS	145.625.000,00	145.625.000,00	111.928.442,27	76,86
Cota-Parte IPI-Exportação	1.250.000,00	1.250.000,00	671.831,84	53,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E	**481.577.000,00**	**481.577.000,00**	**395.332.119,67**	**82,09**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados
			Até o Bimestre (I)	% (I/ Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	**14.073.000,00**	**14.574.000,00**	**11.566.963,50**	**79,37**	**11.322.513,22**	77,69	**11.316.430,80**	**77,65**	**244.450,28**
Despesas Correntes	13.882.000,00	14.343.000,00	11.566.963,50	80,65	11.322.513,22	78,94	11.316.430,80	78,90	244.450,28
Despesas de Capital	191.000,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**102.664.060,00**	**115.099.766,78**	**85.500.961,44**	**74,28**	**74.046.381,32**	64,33	**70.146.995,36**	**60,94**	**11.454.580,12**
Despesas Correntes	102.634.060,00	115.069.766,78	85.494.273,44	74,30	74.039.693,32	64,34	70.140.307,36	60,95	11.454.580,12
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	6.688,00	22,29	6.688,00	22,29	6.688,00	22,29	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	**4.963.000,00**	**4.963.000,00**	**1.923.381,78**	**38,75**	**1.029.045,41**	20,73	**711.239,10**	**14,33**	**894.336,37**
Despesas Correntes	4.963.000,00	4.963.000,00	1.923.381,78	38,75	1.029.045,41	0,00	711.239,10	14,33	894.336,37
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	**3.495.714,00**	**4.022.048,78**	**311.387,00**	**7,74**	**213.702,00**	5,31	**212.127,00**	**5,27**	**97.685,00**
Despesas Correntes	3.225.714,00	3.369.238,39	245.662,00	7,29	195.662,00	5,81	194.087,00	5,76	50.000,00
Despesas de Capital	270.000,00	652.810,39	65.725,00	10,07	18.040,00	2,76	18.040,00	2,76	47.685,00
Vigilância Epidemiológica	**2.165.000,00**	**2.171.400,00**	**25.891,65**	**1,19**	**15.891,65**	0,73	**15.276,65**	**0,70**	**10.000,00**
Despesas Correntes	2.145.000,00	2.145.000,00	25.276,65	1,18	15.276,65	0,71	15.276,65	0,71	10.000,00
Despesas de Capital	20.000,00	26.400,00	615,00	2,33	615,00	2,33	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	**383.000,00**	**383.000,00**	**234.508,86**	**61,23**	**193.543,16**	50,53	**187.562,86**	**48,97**	**40.965,70**
Despesas Correntes	383.000,00	383.000,00	234.508,86	61,23	193.543,16	50,53	187.562,86	48,97	40.965,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	**2.446.500,00**	**8.063.012,93**	**6.451.328,77**	**80,01**	**5.789.731,18**	71,81	**5.651.524,36**	**70,09**	661.597,59
Despesas Correntes	2.227.000,00	7.843.512,93	6.418.565,27	81,83	5.756.967,68	73,40	5.618.760,86	71,64	661.597,59
Despesas de Capital	219.500,00	219.500,00	32.763,50	14,93	32.763,50	14,93	32.763,50	14,93	0,00
TOTAL	**130.190.274,00**	**149.276.228,49**	**106.014.423,00**	**71,02**	**92.610.807,94**	**62,04**	**88.241.156,13**	**59,11**	**13.403.615,06**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	106.014.423,00	92.610.807,94	88.241.156,13
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi aplicada em ASPS em exercícios anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	106.014.423,00	92.610.807,94	88.241.156,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			59.299.817,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Desp Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	46.714.605,05	33.310.989,99	28.941.338,18
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III)*100(mínimo de 15% conf LC n.o 141/2012 ou % da Lei Orgânica	**26,82**	**23,43**	**22,32**

EITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTAD	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**12.733.195,00**	**12.733.195,00**	**15.174.418,45**	119,17
Provenientes da União	12.143.759,00	12.143.759,00	13.975.782,19	115,09
Provenientes do Estado	589.436,00	589.436,00	1.198.636,26	203,35
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**72.631,00**	**72.631,00**	**1.391.068,59**	1.915,25
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**12.805.826,00**	**12.805.826,00**	**16.565.487,04**	**129,36**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados
			Até o Bimestre (I)	% (I/ Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	**1.608.863,00**	**9.441.913,41**	**5.439.326,80**	**57,61**	**2.505.759,22**	26,54	**2.290.178,48**	**24,26**	2.933.567,58
Despesas Correntes	1.608.863,00	7.715.453,99	5.177.655,19	67,11	2.274.619,01	29,48	2.059.038,27	26,69	2.903.036,18
Despesas de Capital	0,00	1.726.459,42	261.671,61	0,00	231.140,21	0,00	231.140,21	0,00	30.531,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	**10.113.444,00**	**19.436.557,44**	**14.257.396,91**	**73,35**	**7.829.038,78**	40,28	**7.116.873,26**	**36,62**	6.428.358,13
Despesas Correntes	10.113.444,00	17.809.058,57	13.934.827,87	78,25	7.506.469,74	42,15	6.794.304,22	38,15	6.428.358,13
Despesas de Capital	0,00	1.627.498,87	322.569,04	0,00	322.569,04	0,00	322.569,04	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	**564.360,00**	**729.414,61**	**655.722,37**	**89,90**	**582.280,52**	79,83	**581.911,67**	**79,78**	73.441,85
Despesas Correntes	564.360,00	729.414,61	655.722,37	89,90	582.280,52	79,83	581.911,67	79,78	73.441,85
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	**148.726,00**	**513.654,30**	**60.202,37**	**11,72**	**60.202,37**	11,72	**58.202,37**	**11,33**	0,00
Despesas Correntes	148.726,00	513.654,30	60.202,37	11,72	60.202,37	11,72	58.202,37	11,33	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	**354.433,00**	**2.044.669,16**	**879.855,89**	**43,03**	**521.537,80**	25,51	**520.130,07**	**25,44**	358.318,09
Despesas Correntes	354.433,00	2.044.669,16	879.855,89	43,03	521.537,80	25,51	520.130,07	25,44	358.318,09
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	**16.000,00**	**121.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	**0,00**	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	**0,00**	**2.079.142,63**	**1.454.319,82**	**0,00**	**1.454.319,82**	0,00	**1.454.319,82**	**69,95**	0,00
Despesas Correntes	0,00	2.067.423,99	1.454.319,82	0,00	1.454.319,82	0,00	1.454.319,82	70,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	11.718,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.810,00
TOTAL	**12.805.826,00**	**34.366.351,55**	**22.746.824,16**	**66,19**	**12.953.138,51**	**37,69**	**12.021.615,67**	**34,98**	**9.793.685,65**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	15.681.863,00	24.015.913,41	17.006.290,30	70,81	13.828.272,44	57,58	13.606.609,28	56,66	3.178.017,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	112.777.504,00	134.536.324,22	99.758.358,35	74,15	81.875.420,10	60,86	77.263.868,62	57,43	17.882.938,25
Suporte Profilático e Terapêutico	5.527.360,00	5.692.414,61	2.579.104,15	45,31	1.611.325,93	28,31	1.293.150,77	22,72	967.778,22
Vigilância Sanitária	3.644.440,00	4.535.703,08	371.589,37	8,19	273.904,37	6,04	270.329,37	5,96	97.685,00
Vigilância Epidemiológica	2.519.433,00	4.216.069,16	905.747,54	21,48	537.429,45	12,75	535.406,72	12,70	368.318,09
Alimentação e Nutrição	399.000,00	504.000,00	234.508,86	46,53	193.543,16	38,40	187.562,86	37,21	40.965,70
Outras Subfunções	2.446.500,00	10.142.155,56	7.905.648,59	77,95	7.244.051,00	71,43	7.105.844,18	**70,06**	661.597,59
TOTAL	**142.996.100,00**	**183.642.580,04**	**128.761.247,16**	**70,12**	**105.563.946,45**	**57,48**	**100.262.771,80**	54,60	23.197.300,71
(-)Despesas executadas com recursos e transf-outros entes	12.805.826,00	34.366.351,55	22.746.824,16	66,19	12.953.138,51	37,69	12.021.615,67	0,00	9.793.685,65
TOTAL DE DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS	**130.190.274,00**	**149.276.228,49**	**106.014.423,00**	71,02	**92.610.807,94**	62,04	**88.241.156,13**	**59,11**	**13.403.615,06**

Luiz Ernesto dos Santos
Contador - CRCSP: 1SP161023/O-8

Marcelo Cosentini
Secretário da Saúde em Exercício

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL Nº 51/2022

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infrações de Trânsito Municipais, perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado do julgamento realizado na sessão do dia quatorze de setembro de 2022, às 14:30 horas:

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
310/2022	FDO5050	S17942-6	INDEFERIDO
328/2022	MTR7053	Z201727-5	DEFERIDO
337/2022	DQU8040	S18021-6	DEFERIDO
345/2022	GHY5968	T84151-7	DEFERIDO
377/2022	PXI1039	Z202487-5	INDEFERIDO
380/2022	OXE1585	T82619-7	INDEFERIDO
399/2022	AUK3303	T74949-7	DEFERIDO

Valinhos, 15 de setembro de 2022.

Redcliff Sierra dos Santos
Secretário

** CONSELHOS MUNICIPAIS **

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Pelo presente **Edital de Comunicação**, a **Comissão Eleitoral** nomeada pela Secretaria da Assistência Social - SAS, por meio da Portaria nº 05, de 24 de agosto de 2022, dentro das competências que por ela lhe são conferidas e, de conformidade com o §1º do artigo 4º, após avaliação dos documentos apresentados pelas organizações sociais, em reunião no dia 15 de setembro de 2022, **HOMOLOGARAM** as seguintes inscrições abaixo relacionadas e, ABRINDO PRAZO RECURSAL dos dias 16 a 19 de setembro.

1.- Segmento de: representante de entidade não governamental de atendimento ao idoso (uma vaga)
a.- Recanto dos Velhinhos de Valinhos – CNPJ nº 44.637.601/0001-85, Candidato: José Vomero Neto - DEFERIDA

2.- Segmento de: representantes de associações ou organizações representativas da sociedade civil, nos termos do inciso II, do artigo 204, da Constituição da República Federativa do Brasil; (duas vagas).
a.- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos – APAE - CNPJ nº 44.635.290/0001-15, candidata: Bianca Fabrícia de Oliveira Silva - DEFERIDA
b.- Centro de Cidadania, Defesa dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social "Dorothy Stang" – CNPJ nº 12.855.152/0001-55, Candidata: Normanda de Souza Pisciotta – DEFERIDA

3.- Segmento de: "representante de organizações e conselhos da classe trabalhadora do Município de Valinhos", (uma vaga)
a.- OAB –139ª Subseção Valinhos CNPJ nº 43.419.613/0139-06 - INDEFERIDA
Motivo: inscrição fora do prazo.

4.- Segmento de: "representantes de instituições prestadoras de serviços de Assistência Social"; (duas vagas) NÃO HOUVE INSCRIÇÃO.

E, para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e/ou no local de costume "Casa dos Conselhos".

Valinhos, 15 de setembro de 2022.

Comissão Eleitoral

Rachel Lavorenti Rocha Pardo

Betania Gomes de Souza

Valquiria Sperancin Mancebo

Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

PORTARIA N.º 3.406, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

"Revoga a designação de Função de Equipe de Apoio do Pregão, na forma que especifica".

Eng.º WALTER GASI, presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os elementos constantes no processo administrativo protocolado sob nº 1679/2006 – DAEV, resolve:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria nº 3.353/2022, que designou o servidor Antonio Marcos Spanholeto – matrícula 981, portador do CPF nº 068.557.958-11 e RG nº 17.089.484-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Fatura de Água, lotado no Departamento Financeiro, para exercer a função de Equipe de Apoio, visando à realização de licitações na modalidade pregão, na forma presencial, com vigência durante o período de 25 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de setembro de 2022.

Valinhos, 06 de setembro de 2022.

Eng.º WALTER GASI
Presidente

FERNANDA CALINO SERAPHINI
Diretora do Departamento Administrativo

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 1679/2006-DAEV

IVONE DE ARAUJO SANTOS
Diretora da Divisão de Pessoal
em substituição

PORTARIA N.º 3.407, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre designação de servidora para exercer a função de Equipe de Apoio do Pregão, na forma que especifica".

Eng.º WALTER GASI, presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os elementos constantes no processo administrativo protocolado sob nº 1679/2006 – DAEV, resolve:

Art. 1º Designar, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no Decreto Municipal nº 6.580/2006, a servidora Graziela Barbisan Gabanela, – matrícula 917, portadora do CPF nº 268.447.228-93 e RG nº 27.458.943-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Atendimento, lotada no Departamento Financeiro, para exercer a função de Equipe de Apoio, visando à realização de licitações na modalidade pregão, na forma presencial, com vigência durante o período de 05 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de setembro de 2022.

Valinhos, 06 de setembro de 2022.

Eng.º WALTER GASI
Presidente

FERNANDA CALINO SERAPHINI
Diretora do Departamento Administrativo

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 1679/2006-DAEV

IVONE DE ARAUJO SANTOS
Diretora da Divisão de Pessoal
em substituição

Divisão de Licitações e Compras
Homologações

Pregão Eletrônico nº 36/2022
Processo de Compras nº 1743/2022
Objeto: Materiais hidráulicos diversos, que serão usados na duplicação da adutora de água bruta do Rio Atibaia.

Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, HOMOLOGO em 15/09/2022, os lotes na seguinte conformidade: lote 1 a favor da empresa GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELLI ME, CNPJ 21.420.571/0001-55, primeira classificada na disputa, no valor total de R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais); lotes 2 e 10 a favor da empresa LCB SANEAMENTO LTDA ME, CNPJ 41.579.305/0001-87, primeira classificada na disputa, no valor total de R$ 20.230,00 (vinte mil duzentos e trinta reais); lotes 3, 5, 7, 15, 16, 18 e 24 a favor da empresa SANECON COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA EPP, CNPJ 41.515.456/0001-71, primeira classificada na disputa, no valor total de R$ 53.168,00 (cinquenta e três mil cento e sessenta e oito reais); lotes 4, 8, 9, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27 a favor da empresa MAURICIO MASSARELLI ME, CNPJ 14.067.521/0001-70, primeira classificada na disputa, no valor total de R$ 66.793,52 (sessenta e seis mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos); lotes 6 e 17 a favor da empresa RIB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA ME, CNPJ 46.036.061/0001-00, primeira classificada na disputa, no valor total de R$ 7.263,00 (sete mil duzentos e sessenta e três reais); lote 14 a favor da empresa GP ARARAS SANEAMENTO LTDA EPP, CNPJ 44.577.867/0001-80, primeira classificada na disputa, no valor total de R$ 1.252,00 (mil duzentos e cinquenta e dois reais);

Pregão Eletrônico nº 37/2022
Processo de Compras nº 1769/2022
Objeto: Seguro da frota de veículos do DAEV.

Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, HOMOLOGO em 15/09/2022, o lote único a favor da empresa GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ: 90.180.605/0001-02, primeira classificada na disputa do lote, no valor total de R$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais).

Os processos estão à disposição para vistas aos interessados.

Engº WALTER GASI
Presidente / Autoridade Competente

Termo de Contrato nº 053/2022 -DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: MAFOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 18.512.671/0001-05
Objeto: FORNECIMENTO DE TAMPAS: Fornecimento de tampas em PRFV (Polímero Reforçado com Fibra de Vidro), para reservatórios de água tratada Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento.

O valor total do presente contrato é de R$ 65.899,00 (Sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais)

Classificação programática nº 17.512.0011.2.019, natureza da despesa nº 4.4.9030.00, empenho nº 1990-000, de 24 de agosto de 2022
Processo de compras 737/2022
Pregão eletrônico: 31/2022
Data assinatura: 06 de setembro de 2022.

Termo de Contrato nº 054/2022 -DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: R.F.F DA SILVA FABRICA E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS EM FIBRA
CNPJ: 19.375.916/0001-54
Objeto: INSTALAÇÃO DE TAMPAS: Instalação de tampas em PRFV (Polímero Reforçado com Fibra de Vidro), para reservatórios de água tratada
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 30 (trinta) dias, após emissão da ordem de serviço.

O valor total do presente contrato é de R$ 26.992,00 (Vinte e seis mil, trezentos e novecentos e noventa e dois reais)

Classificação programática nº 17.512.0011.2.019, natureza da despesa nº 3.3.9039.00, empenho nº 1989-000, de 24 de agosto de 2022
Processo de compras 737/2022
Pregão eletrônico: 31/2022
Data assinatura: 08 de setembro de 2022.

3º Termo aditivo ao Contrato nº 032/2020 -DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: STRATEGOS ENGENHARIA INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 00.175.275/0001-66
Objeto: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Quarta, do Termo de Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de setembro de 2022
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura

O valor total do presente termo aditivo do contrato é de R$ 368.880,64 (trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos)

Classificação programática nº 17.122.0004.2.005, natureza da despesa nº 33.3.90.40.00, empenho nº 2018-000, de 30 de agosto de 2022
Processo de compras 14/2020
Pregão Presencial: 07/2020
Data assinatura: 08 de setembro de 2022.

1º Termo aditivo ao Contrato nº 041/2021 -DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: ARTESIANA MOTORES E BOMBAS LTDA
CNPJ: 44.623.049/0001-76
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em poços tubulares profundos, em diversos bairros do Município, incluindo as peças.
Vigência: 90 (noventa) dias de prorrogação do contrato a partir de 06 de outubro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

O valor total do presente termo aditivo do contrato é de R$ 46.175,00 (Quarenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais).

Classificação programática nº 17.512.0011.2.019, natureza da despesa nº 3.3.90.39.00, empenho nº 2022-000, de 31 de agosto de 2022
Processo de compras 425/2021
Pregão Presencial: 06/2021
Data assinatura: 13 de setembro de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – Serviço Social / DAEV

Pelo presente **Edital** notificamos a requerente abaixo citada, a comparecer junto ao **Serviço Social do DAEV**- Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, situado à Rua: Orozimbo Maia, 1054, Vila Sônia. Valinhos-SP, dentro do prazo de **cinco dias úteis**, a contar da data da publicação, para tratar de assunto referente ao processo indicado:

Suelem Carvalho- Processo: 1405/2022

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em que o processo tenha a sua movimentação por interesse da Municipalidade.

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - VALIPREV
RUA DR. FERNANDO LEITE FERRAZ, 349 Impresso em: 15/09/2022 - 16:42
VALINHOS - SP (19)3515-7132 Pag.: 1 de 1

Relatório Resultado Pericia - Auxilio Doença

RESULTADO DAS PERÍCIAS - 15/09/2022

Matrícula	Nome do Segurado(a)	Ente	Parecer	Início	Término	Dias Def.
000002699301	ANDRESSA OLIVEIRA S T RITEL	PMV	Licenca medica concedida	18/09/2022	02/10/2022	15
000002667701	BEATRIZ DE OLIVEIRA	PMV	Licenca medica concedida	13/09/2022	07/10/2022	25
000002311502	CLEUSA COSTA DE SOUZA	PMV	Licenca medica concedida	06/09/2022	05/10/2022	30
000002199502	EDSON CARLOS DE SOUZA	PMV	Continuidade Beneficio Invalidez	-	-	0
000002313802	ELIANA DO CARMO GUEDES DE	PMV	RETORNO AO TRABALHO - DEFERIDO	13/09/2022	16/09/2022	4
000002534001	FLAVIA DE MOURA BOTELHO	PMV	Licenca medica concedida	14/09/2022	20/09/2022	7
000000077202	GELCI MARINO ZAGO JUNIOR	DAEV	Licenca medica concedida	15/09/2022	14/10/2022	30
000002385401	MELISSA TONELLO POLLASTRINI	PMV	RETORNO AO TRABALHO - DEFERIDO	06/09/2022	15/09/2022	10
000002680501	REGINALDO CESAR CAMPOS	PMV	Licenca medica concedida	21/09/2022	20/10/2022	30
000002298601	SANDRA LUIZ MAGALHAES	PMV	Licenca medica concedida	08/09/2022	14/09/2022	7
000002298502	SANDRA MARIA DE SOUZA	PMV	Licenca medica concedida	07/09/2022	06/10/2022	30
000002552201	SANTANA AZEREDO ROCHA	PMV	Licenca medica concedida	08/09/2022	08/09/2022	1

Total de Registros: 12

Carina Missaglia
Presidente responsável RPPS

Paulo Eduardo Ardito Osiro
Diretoria do departamento de benefícios

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 12/2021-CMV.
Contratante: Câmara Municipal de Valinhos.
Contratada: Grifon Brasil Assessoria LTDA.
Prazo de Vigência: Prorroga-se a vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 29 de setembro de 2022.
Valor: Pelos serviços prestados, perceberá a Contratada o valor mensal estimado de R$51,23 (cinquenta e um reais e vinte e três centavos). Para atendimento das despesas oriundas deste Termo fica estimado o montante de R$614,76 (seiscentos e catorze reais e setenta e seis centavos).
Processo nº 126/2021.
Dispensa de licitação: com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 12/07/2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Vagner Alves de Souza
Diretor Administrativo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESUMO DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA
17ª Legislatura - Dia 13/09/2022

Vereadores
Franklin Duarte de Lima, Presidente; Luiz Mayr Neto, 1º Secretário; Simone Aparecida Bellini Marcatto, 2ª Secretária; Antonio Soares Gomes Filho, 1º Vice-Presidente; Sidmar Rodrigo Toloi, 2º Vice-Presidente; André Leal Amaral, 3º Secretário; César Rocha Andrade da Silva, 4º Secretário; Aldemar Veiga Júnior; Alécio Cau; Alexandre Luiz Cordeiro Felix; Fábio Aparecido Damasceno; Gabriel Bueno Fioravanti; José Henrique Conti; Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida; Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva; Thiago Samasso.

EXPEDIENTE

Projetos do Legislativo apresentados:
- Projeto de Lei nº 191/22, que autoriza a revisão das contratualizações firmadas pelo Poder Público junto as entidades do terceiro setor, pela ocasião da majoração de seus custos, decorrentes das revisões dos encargos trabalhistas, quando aprovados nas convenções coletivas na forma que especifica e dá outras providências. Autoria de todos os vereadores.
- Projeto de Lei nº 192/22, que acrescenta o § 4º no art. 1º da Lei nº 6.222, de 18 de janeiro de 2022, na forma que especifica, que "estabelece o seguro-garantia obras públicas a fim de impedir e mitigar o prejuízo do Município e da sociedade valinhense por conta de imperfeições no processo de licitação.". Autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva.

Emenda apresentada:
- Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 172/22, que altera o art. 2º do Projeto de Lei 172/2022, na forma que especifica. Autoria de todos os vereadores.

Moções apresentadas:
- Moção nº 168/22, de Louvor e Congratulações ao Pe. Eduardo Dougherty pela organização e realização do 9º Encontro Nacional "Mãos Ensanguentadas de Jesus", realizado no dia 11 de setembro, na sede da Associação do Senhor Jesus, em Valinhos. Autoria dos vereadores Aldemar Veiga Júnior, André Leal Amaral, Alécio Cau, Franklin Duarte de Lima e Luiz Mayr Neto.
- Moção nº 169/22, de Apoio a Prefeita Municipal para que empenhe esforços e realize a instalação de iluminação pública em toda extensão da avenida Joaquim Alves Corrêa, em especial na parte nova (prolongamento) que liga Valinhos a cidade de Vinhedo. Autoria dos vereadores Alexandre Luiz Cordeiro Felix, André Leal Amaral e Franklin Duarte de Lima.
- Moção nº 170/22, de Aplausos e Reconhecimento ao Fórum das Entidades Assistenciais de Valinhos pela realização do Projeto Jovemtec com a aula Inaugural no dia 08 de setembro. Autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima, Alécio Cau, André Leal Amaral e Luiz Mayr Neto.
- Moção nº 171/22, de Aplauso e Reconhecimento ao Grupo de Apoio à Adoção Nova Vida pela comemoração de seu quinto aniversário. Autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima e Luiz Mayr Neto.
- Moção nº 172/22, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços e realize a troca das placas de sinalização das ruas do bairro São Cristóvão. Autoria dos vereadores Alexandre Luiz Cordeiro Felix e Gabriel Bueno Fioravanti.
- Moção nº 173/22, de Louvor e Congratulações ao Reverendíssimo Pastor Ronaldo Garcia Honório pelo desempenho de suas relevantes ações junto à Igreja Assembleia de Deus. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida:
- nº 1728/22, informações sobre a Lei Complementar nº 191/2022 e sobre repasse de insalubridade aos servidores da área da saúde.
- nº 1729/22, informações sobre números de processos na educação.
- nº 1743/22, informações sobre transporte para crianças que frequentam as creches municipais.
- nº 1758/22, informações sobre o processo nº 981/2022.

De autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva:
- nº 1730/22, informações acerca do protocolo nº 1214058/2022.

De autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima, Fábio Aparecido Damasceno, Alexandre Luiz Cordeiro Felix e André Leal Amaral:
- nº 1731/22, uso da Tribuna, para o dia 20 de setembro, pela palestrante e escritora senhora Bárbara Rinco, para explanar sobre o Setembro Amarelo, mês de conscientização e prevenção ao suicídio.

De autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto:
- nº 1753/22, Voto de Louvor e Congratulações ao senhor Rodolfo Fernando Polidoro pela conquista do título de Rugby em cadeira de rodas, realizado no Centro Paraolímpico Brasileiro.

De autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva:
- nº 1734/22, informações acerca de manutenção asfáltica na rua Nicolau Vinícius Parodi.
- nº 1735/22, informações sobre a ampliação do sistema de drenagem de água pluvial na rua Armando Brolaci, Jardim Alto da Boa Vista.
- nº 1739/22, informações acerca de exames de ultrassonografia realizados pela rede pública.
- nº 1740/22, informações sobre prevenção de bullying nas escolas municipais.

De autoria do vereador Eder Linio Garcia:
- nº 1736/22, informações sobre a Rodoviária.

De autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior:
- nº 1738/22, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Maria de Lourdes Ferreira Pereira.

De autoria do vereador Alécio Cau:
- nº 1741/22, Voto de Louvor è equipe de Natação de Valinhos.
- nº 1748/22, reitera os termos do Requerimento nº 1521/2022.

De autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti:
- nº 1742/22, informações sobre poda de árvores na rua Pedro Antonio Milanês, esquina com rua Angelina Lacava, Parque das Colinas.
- nº 1744/22, informações sobre reforço do policiamento na EMEB Cecília Meireles.

De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho:
- nº 1749/22, informação sobre a bomba de irrigação do campo do Jardim Paraíso. .

De autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno:
- nº 1757/22, informações sobre a existência de estudos para a melhoria do trânsito na região do CLT.

De autoria do vereador Sidmar Rodrigo Toloi:
- nº 1759/22, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Maria de Lourdes Pereira.

De autoria do vereador Franklin Duarte de Lima:
- nº 1763/22, informações sobre verba de pronto pagamento da Secretaria de Esportes e Lazer.

Indicações encaminhadas ao Executivo Municipal:

De autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva:
- nº 2326/22, realizar manutenção no asfalto da rua Niquinho Agesse, bairro Colina dos Pinheiros.
- nº 2327/22, substituir placa de denominação de logradouro da rua Niquinho Agesse, bairro Colina dos Pinheiros.
- nº 2328/22, limpar bueiro na rua Nicolau Vinicius Parodi, Jardim Celani.
- nº 2329/22, revitalizar playground na Praça Cartonificio, Jardim Celani.
- nº 2370/22, requer fiscalização de trânsito na Rodovia Flávio de Carvalho.

De autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto:
- nº 2330/22, executar o estudo para a colocação de fraudário no banheiro público feminino, na praça Washington Luís.
- nº 2366/22, melhorar sinalização de "atenção" para os motoristas referente à ciclo faixa, à margem da Rodovia dos Andradas.

De autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior:
- nº 2331/22, executar serviços de desobstrução de rede de águas de chuva na rua Angelina Lacava Bonanni, esquina com a rua Cláudio Lodis, Jardim Centenário.
- nº 2332/22, realizar estudos por parte da Secretaria competente para a execução de calçada na rua Jorge Niedo, Loteamento Residencial Ana Carolina.
- nº 2333/22, executar serviços de iluminação e pintura da quadra de esportes na rua dos Lírios, esquina com a rua das Acácias na Praça da Juventude, Jardim Paraíso.
- nº 2334/22, revitalizar iluminação pública em toda a extensão na rua Vereador Germano Brandini, Jardim Itapuã.
- nº 2335/22, executar serviços de limpeza e corte de mato na área pública na rua Vereador Germano Brandini, Jardim Itapuã.
- nº 2337/22, executar serviços de limpeza de mato, resíduos e descartes em geral na calçada da rua Jorge Niedo, Loteamento Residencial Ana Carolina.
- nº 2339/22, realizar execução dos serviços de manutenção de lombadas na rua Gabriel Giardelli, Jardim Novo Mundo.
- nº 2340/22, substituir placas de identificação de logradouro público na rua

Gabriel Giardelli, Jardim Novo Mundo.
- nº 2341/22, executar serviços de poda de árvores na rua Fioravante Agnello, defronte ao nº 1.669, Jardim Santa Helena.
- nº 2343/22, executar serviços de recapeamento asfáltico na rua Guerino Canavassi, Jardim Maria Rosa.
- nº 2348/22, executar serviços de recapeamento asfáltico no cruzamento entre a rua Gabriel Giardeli com rua Antonio Breciani, Jardim Novo Mundo.
- nº 2349/22, retirar poste danificado na rua Valmir Antonio Capelari, esquina com a rua Armando Furlan, Jardim Centenário.
- nº 2351/22, executar serviços de sinalização do solo na esquina da rua Pedro Gabetta com a rua Guerino Canavassi, Jardim Maria Rosa.

De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho:
- nº 2336/22, fazer manutenção no Centro Comunitário do Parque das Colinas.
- nº 2338/22, fazer pintura de solo indicando "pare" e pintura de lombadas no bairro Parque das Colinas.
- nº 2354/22, retirar entulho na rua Mario Vieira Braga, bairro Colina dos Pinheiros.
- nº 2359/22, retirar abelha alojadas no Centro Comunitário do Jardim Paraíso.
- nº 2360/22, trocar lâmpada queimada na piscina pública do Jardim Paraíso.
- nº 2361/22, fazer cobertura e parede de isolamento.
- nº 2362/22, retirar abelhas do interior do Centro Comunitário do Jardim Paraíso.

De autoria do vereador Alécio Cau:
- nº 2342/22, limpar boca de lobos no bairro Bom Retiro.
- nº 2344/22, realizar melhorias no calçamento do bairro Bom Retiro.
- nº 2345/22, realizar melhorias na pintura de solo.
- nº 2346/22, notificar CPFL para retirada de poste.
- nº 2357/22, realizar melhorias no Largo São Sebastião.
- nº 2358/22, delimitar espaço para manifestações religiosas.

De autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno:
- nº 2352/22, pintar faixa de pedestre e área escolar na EMEB Neize Q Mathedi.
- nº 2353/22, realizar limpeza e instalação de playground em praça na rua Marino Antônio Fartaroti Polidoro, Jardim América II.
- nº 2355/22, instalar parquímetro na avenida Independência.

De autoria do vereador Luiz Mayr Neto:
- nº 2356/22, realizar o recapeamento do asfalto na rua Nicolau Vinícius Parodi e na rua Antônio Musseli, bairro Monte Verde.

De autoria do vereador José Henrique Conti:
- nº 2363/22, realizar manutenção na academia ao ar livre instalada na avenida dos Esportes, próximo ao Purguinha.
- nº 2364/22, realizar melhorias na iluminação pública do Parque de Exposições "Monsenhor Bruno Nardini".
- nº 2365/22, realizar repintura da sinalização de solo e troca de placas de sinalização vertical, no entroncamento da rua João Previtale com rua José Carlos Ferrari.

De autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix:
- nº 2367/22, tomar providências para realização de poda de árvores na Praça Quintino Bocaiuva, Jardim Planalto.
- nº 2368/22, proceder a reforma e a limpeza do bueiro na avenida Brasil, defronte ao número 32, Vila Sônia.
- nº 2369/22, pintar faixa de pedestres na avenida dos Estados, próximo da rua Arthur Fernandes, Vila Santana.

De autoria do vereador Franklin Duarte de Lima:
- nº 2371/22, efetuar retirada de galhos da calçada da rua Ferrucio Celani, Jardim Vila Rosa.
- nº 2372/22, efetuar limpeza e desobstruir bueiro no Jardim Vila Rosa.

ORDEM DO DIA

Emenda aprovada:
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 135/22, que altera dispositivos no Projeto, que "institui o Programa e o Selo 'Empresa Parceira de Valinhos' e dá outras providências.". Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

Projetos aprovados:
- Projeto de Lei nº 160/22, que denomina o Circuito Cross Country Olímpico - XCO existente no Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini. Autoria do vereador Alécio Cau.
- Projeto de Lei nº 15/22, que altera o inciso XXIX do artigo 2º da Lei 4.186, de 10 de outubro de 2007, "que dispõe sobre a ordenação do uso e ocupação do solo no Município e dá outras providências" na forma que especifica. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Substitutivo ao Projeto de Lei nº 105/22, que dispõe sobre atendimento preferencial para pessoas acometidas pela Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA) e Esclerose Múltipla. Autoria dos vereadores Fábio Aparecido Damasceno e Thiago Samasso.
- Projeto de Lei nº 135/22, que institui o Programa e o Selo "Empresa Parceira de Valinhos" e dá outras providências. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior. (com emenda nº 01)
- Projeto de Lei nº 153/22, que denomina Lurdes Biz Teixeira a Rua 2 do Loteamento Bosque dos Eucaliptos, Bairro Samambaia. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Projeto de Lei nº 155/22, que denomina Pedro Manoel Barroso a Rua 3 do loteamento fechado Residencial Bosque da Mata, bairro Santa Escolástica. Autoria do vereador Franklin Duarte de Lima.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 10/22, que concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao llmo. Sr. Professor Zeno Ruedell. Autoria do vereador Franklin Duarte de Lima.

Moções aprovadas:
- Moção nº 160/22, de Louvor e Congratulações ao senhor Daniel Gustavo Genesini, professor responsável por todas as categorias de basquete do CAV - Clube Atlético Valinhense, em razão das conquistas e vitórias na 30ª Olimpesec. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.
- Moção nº 162/22, de Apoio à Prefeita Municipal para realizar a pavimentação e infraestrutura em diversos bairros da Cidade. Autoria do vereador Eder Linio Garcia.
- Moção nº 163/22, de Apelo à Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro, à Liderança do Partido Republicanos, à Liderança do Partido dos Trabalhadores, à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e à Presidência da República, para que confira ao município de Valinhos o título Oficial de "Capital Nacional do Figo Roxo". Autoria dos vereadores José Henrique Conti, Fábio Aparecido Damasceno, Simone Aparecida Bellini Marcatto e Franklin Duarte de Lima.
- Moção nº 164/22, de Louvor e Congratulações ao Ilustríssimo Senhor Dr. Admar Concon Filho. Autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti.
- Moção nº 165/22, de Apoio à Prefeita Municipal para que realize a construção de um Centro de Atendimento Especializado em Transtorno do Espectro Autista no Município. Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.
- Moção nº 166/22, de Apoio aos profissionais de Enfermagem que atuam no Município. Autoria dos vereadores Alécio Cau e José Henrique Conti.
- Moção nº 168/22, de Louvor e Congratulações ao Pe. Eduardo Dougherty pela organização e realização do 9º Encontro Nacional "Mãos Ensanguentadas de Jesus", realizado no dia 11 de setembro, na sede da Associação do Senhor Jesus, em Valinhos. Autoria dos vereadores Aldemar Veiga Júnior, André Leal Amaral, Alécio Cau, Franklin Duarte de Lima e Luiz Mayr Neto.
- Moção nº 169/22, de Apoio a Prefeita Municipal para que empenhe esforços e realize a instalação de iluminação pública em toda extensão da avenida Joaquim Alves Corrêa, em especial na parte nova (prolongamento) que liga Valinhos a cidade de Vinhedo. Autoria dos vereadores Alexandre Luiz Cordeiro Felix, André Leal Amaral e Franklin Duarte de Lima.
- Moção nº 170/22, de Aplausos e Reconhecimento ao Fórum das Entidades Assistenciais de Valinhos pela realização do Projeto Jovemtec com a aula Inaugural no dia 08 de setembro. Autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima, Alécio Cau, André Leal Amaral e Luiz Mayr Neto.
- Moção nº 171/22, de Aplauso e Reconhecimento ao Grupo de Apoio à Adoção Nova Vida pela comemoração de seu quinto aniversário. Autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima e Luiz Mayr Neto.
- Moção nº 172/22, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços e realize a troca das placas de sinalização das ruas do bairro São Cristóvão. Autoria dos vereadores Alexandre Luiz Cordeiro Felix e Gabriel Bueno Fioravanti.
- Moção nº 173/22, de Louvor e Congratulações ao Reverendíssimo Pastor Ronaldo Garcia Honório pelo desempenho de suas relevantes ações junto à Igreja Assembleia de Deus. Autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

Requerimentos aprovados:
- Requerimento nº 1746/22, Voto de Louvor e Congratulações à Let's Academia por seus 35 anos e à Projetto 1 Fitness, por seus 11 anos de dedicação à saúde e bem-estar valinhense. Autoria do vereador Luiz Mayr Neto.
- Requerimento nº 1750/22, informações sobre movimentação de terras, bairro Morro das Pedras. Autoria do vereador José Henrique Conti.
- Requerimento nº 1732/22, informações sobre Projeto de Lei nº 54/2022, que organiza os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto.
- Requerimento nº 1733/22, informações acerca do conserto do aparelho de raio-x da Upinha. Autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.
- Requerimento nº 1737/22, informações sobre moradores de rua. Autoria do vereador Eder Linio Garcia.
- Requerimento nº 1751/22, informações referentes à vacinação no município de Valinhos. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto.
- Requerimento nº 1745/22, informações sobre policiamento no bairro Castelo. Autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti.
- Requerimento nº 1747/22, informações sobre o cumprimento da Lei nº 5.465/2017. Autoria do vereador Luiz Mayr Neto.
- Requerimento nº 1752/22, Voto de Louvor e Reconhecimento à Secretaria da Saúde pela instalação da sala de cirurgia na UBS do Jardim Paraíso. Autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho.
- Requerimento nº 1754/22, informações sobre medicamento em falta. Autoria do vereador André Leal Amaral.
- Requerimento nº 1756/22, informações sobre a falta de insumos para uso odontológico na UBS do Jardim Jurema. Autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno.
- Requerimento nº 1755/22, informações sobre estudos de restauração da ponte situada na Estrada Governador Mário Covas, acesso pelo bairro Macuco. Autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno.

Publique-se.

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Circular nº 32/2022/DLE/P
Assunto: Sessão Ordinária 20/09/2022

Senhor(a) Vereador(a),

Comunico à Vossa Excelência que a pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária a se realizar no dia 20 de setembro de 2022, às 18:30 horas, está assim constituída:

1. Projeto de Lei nº 54/22, que organiza os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, autoriza o Poder Executivo a delegar os serviços públicos e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; **(com parecer contrário da Comissão de Obras e Serviços Públicos)**
2. Projeto de Lei nº 157/22, que denomina Ademir Baron o Sistema de Lazer 7 do Village Visconde de Itamaracá, Bairro Vale do Itamaracá, de autoria do vereador Eder Linio Garcia;
3. Projeto de Lei nº 171/22, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R$ 2.251.370,92, de autoria do Executivo Municipal;
4. Projeto de Lei nº 175/22, que altera o parágrafo único do artigo 208-A da Lei nº 3.915/2005 que institui o Código Tributário do Município de Valinhos, de

autoria do vereador Franklin Duarte de Lima;

5. Projeto de Lei nº 179/22, que autoriza o remanejamento de recursos do orçamento da Prefeitura do Município de Valinhos para o orçamento do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – DAEV, até o valor de R$ 1.000.000,00, de autoria do Executivo Municipal;

6. Projeto de Lei nº 57/21, que dá nova redação ao artigo 2º, inciso XVII, e artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 5.597, de 10 de janeiro de 2018, que "dispõe sobre o escoamento de águas pluviais e dá outras providências", de autoria dos vereadores Gabriel Bueno Fioravanti, Alécio Cau, Roberson Costalonga "Salame" e Aldemar Veiga Júnior; e **(com parecer contrário da Comissão de Obras e Serviços Públicos) (com emendas nº 01 e nº 02)**

7. Substitutivo ao Projeto de Resolução nº 2/22, que institui e regulamenta o processo eletrônico legislativo e administrativo, e dá outras providências, na forma que especifica, de autoria da Mesa Diretora.

TRIBUNA: A senhora Bárbara Rinco estará explanando sobre Setembro Amarelo, mês de conscientização e prevenção ao suicídio, conforme Requerimento nº 1731/2022, aprovado em Plenário.

Valinhos, em 14 de setembro de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente

COMUNICADO
CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019

Em cumprimento ao disposto no artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município, o Presidente da Câmara Municipal de Valinhos comunica que as contas da Prefeitura Municipal referentes ao exercício de 2019 encontram-se à disposição dos Senhores Munícipes para exame e apreciação, em formato digital, na página oficial da Câmara Municipal de Valinhos na internet "www.camaravalinhos.sp.gov.br", pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da primeira publicação deste.

Publique-se.

Valinhos, aos 25 de julho de 2022.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Audiência Pública de demonstração do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 2.º Quadrimestre de 2022

A **Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Finanças e Orçamento**, pelo presente Edital, tornam público que na Sexta-feira, 30 de setembro de 2022, com início às nove horas, no Plenário "Ulysses Guimarães" da Câmara Municipal, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, n.º 59, bairro Residencial São Luiz, será realizada Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais relativas ao 2.º Quadrimestre de 2022, maio a Agosto, à Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A Audiência também será transmitida ao vivo através dos seguintes canais:
a) Youtube ("TV Câmara Valinhos");
b) Facebook da Câmara (www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos).
c) site da Câmara (www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&);
d) canal 9 da "Vivo TV".
Casos omissos serão decididos pela Mesa.
Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 29 de agosto de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente da
Câmara Municipal de Valinhos

Antonio Soares Gomes Filho
Presidente da
Comissão de Finanças e Orçamento

O **BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL** (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA **PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Eduardo Gurian - Mtb.: nº31.026

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente